

LIBERATO DE CASTRO CARREIRA

○
ORÇAMENTO
DO
IMPERIO

No Archivo do Senado

Senador

Antonio Carneiro

24 de Agosto

1883.

Old edition of the same

London

Printed by J. B. Nichols

1827

1827

cl

O ORÇAMENTO DO IMPERIO

DESDE SUA FUNDAÇÃO

Colleccionado

PELO SENADOR

Liberato de Castro Carreira



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA NACIONAL

1883

330-83

V
336.81
C314
8
1883

336.81
C314
8
1883

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado
sob número 5.274
do ano de 1946

O ORÇAMENTO

A administração financeira de uma nação tem importancia equivalente á sua marcha politica ; dahi o grande principio, senão axioma administrativo — *boas finanças, boa politica*.

As leis economicas são rigorosas nas suas applicções, quer pelo individuo ou familia, quer pela provincia ou nação, seja esta grande, como a Inglaterra e Estados Unidos, ou pequena, como qualquer Estado, da confederação germanica, ou principado de Monaco.

O orçamento é a base fundamental da vida do homem e das nações ; sem ordem na regularidade das suas despezas, a confusão será inevitavel, desde que não estiverem em harmonia com a receita.

O primeiro cuidado, pois, na organização do orçamento é attender á *receita* para depois distribuir a *despeza* ; isto, porém, não quer dizer, que, adstricto a este principio, não se tenha em consideração os recursos naturaes do paiz, que reconhecidos e provados, autorizam ao emprehendimento de serviços extraordinarios, e de natureza productiva, que animam operações de credito vantajosas ao progresso da nação.

Para estes emprehendimentos torna-se necessario prudencia e reflexão, certo de que *ninguem enriquece, endividando-se*.

Partindo deste principio, emprehendi o estudo do nosso orçamento a datar da época de nossa emancipação politica.

Nesse estudo não distingo época e nem situações politicas, fazendo pesar a acção dos partidos ; acompanho a marcha dos acontecimentos, acreditando que todos os brasileiros na gestão dos negocios publicos só tiveram e têm, em vista, o bem estar e progresso da nação.

Para que o orçamento seja a expressão da verdade, é preciso dar-se o equilibrio de suas verbas, e dellas não se deve afastar, augmentando-se a sua dotação, mesmo pelos mais urgentes motivos, a não serem os prescriptos pela constituição.

Não é esta infelizmente a marcha seguida desde a fundação do Imperio, que, apesar de não ser obtida á custa de pesados sacrificios de vida e dinheiro, nem por isso deixou de causar despezas extraordinarias, que não só oneraram o orçamento, como o futuro da nação, havendo necessidade de lançar mão do credito para a satisfação de empenhos.

Não é, porém, desses recursos extraordinarios, de que me quero agora occupar; trato da vida regular do orçamento, acreditando, que para elle ser a verdadeira expressão do estado financeiro do paiz, será preciso, que se esqueça da invenção dos creditos supplementares e extraorçamentarios, e que a despeza distribuida seja o resultado da receita orçada, além da qual não é permitido exceder.

Assim considero a verdade do orçamento, tantas vezes decantada nos programmas ministeriaes, e sempre burlada na sua realização.

Será possível chegar-se a este resultado?

Acrelito, que sim; tudo depende das camaras; não se permitindo o abuso, o governo o não praticará.

Não tenho a pretensão de apresentar um trabalho completo; apenas amator da materia, soccorri-me de boa vontade e disposição para colher os dados, que nem sempre os encontrei como era para desejar. E' um trabalho de recreio, que pôde pessoa mais competente o completar, si quizer emprehendel-o.

Si não é por necessidade, não será certamente ocioso antepor á apreciação da historia do nosso orçamento uma rapida noticia do estado financeiro de algumas nações, que, nos podendo servir de modelo, offerece opportunidade de aproveitar as sabias lições de seus experimentadissimos estadistas; disto só podemos colher vantagens, que, sendo aproveitadas, constituirão o bem estar, e progresso da nação.

N. B. — Fica entendido, que, quando se tratar da moeda estrangeira, quer se refira á libra esterlina, dollar ou franco, em relação á nossa, é sempre feito o calculo pelo cambio par, 27 pence por 1\$000.

INGLATERRA

Até um certo tempo os estadistas inglezes não deram grande apreço ao movimento da divida publica da Inglaterra, sendo ella toda interna, o credor a não incommodava, e assim chegou em 1857 á importante somma de 839 milhões esterlinos (7.457.871:000\$000).

Preocupando-se, porém, o Sr. Gladstone da necessidade da amortização da divida, e firmado no principio por elle estabelecido, que para se ter uma boa administração financeira é preciso: 1º, não fazer despezas, sem ter os meios precisos para as executar, e mesmo ter sobras para isto; 2º, em tempo de paz amortizar a divida nacional; 3º, reluzir as despezas tanto quanto possivel; na sua administração de 1865 a 1866, apezar das grandes despezas de guerra, e de não retrahir a execução de grandes obras de character reproductivo, mantendo certos impostos creados expressamente para aquellas primeiras despezas, fez ella descer a 815 milhões esterlinos (7.244.535:000\$000.)

Quem segue principios tão verdadeiros não deixa de garantir a prosperidade de uma nação; no entanto Gladstone ainda não se julgava desobrigado dos seus deveres, e accusava-se de não ter empregado todos os esforços, para os satisfazer.

Como é sublime o cumprimento do dever em um coração bem formado! Este eminente estadista, que tanto se distingue pelo seu saber e illustração, e a quem tanto deve o seu paiz, não tinha a consciencia tranquilla, porque entendia, que mais devia ter feito; no entanto, a elle deve-se a lei de 1863, que transformou certos titulos permanentes em temporarios (*terminable annuities*), calculados de modo a reconstituir o capital, em 20 e poucos annos.

Esta medida, de accôrdo com aquella de não mais reabrir-se o livro da divida consolidada, e de emittir *bonds* a prazos curtos, dará em resultado que em 1885 sobre 7.100.000 destes titulos, 6.000.000 estarão a extinguir-se.

Em 1868 e 1869 baixou a dívida a 803 milhões (7.137.867:000\$) e em 1873 e 1874 a 772 milhões (6.862.308:000\$), achando-se em 1881 e 1882 reduzida a 763 milhões (6.782.307:000\$), d'onde se vê que, desde a imposição dos tributos para a guerra da Criméa, a redução da dívida tem sido constante de anno a anno, chegando á importancia de 76 milhões esterlinos (675.564:000\$) em 25 annos.

O grande esforço dos estadistas inglezes não se limita a esta magna questão, está no grande empenho de não mais abrir o livro da dívida consolidada para augmentar a sua cifra, preenchendo os claros do orçamento com a emissão de *bonds* a prazos curtos, augmentando o imposto para todas as despesas extraordinarias, inclusive as da guerra.

Das sobras resultantes das operações, facultadas pela lei de 1863, trata-se de constituir a base de uma nova redução da dívida sobre uma escala ainda mais consideravel, e para que algum ministro não tenha a phantasia de dar-lhe outro destino, applicam-se os saldos disponiveis em 1885 á amortização de um novo capital de 60 milhões em 26 annos, ficando o resto para dar-se o mesmo destino; de sorte que sem augmentar o juro da dívida, e só pelo facto de mantel-a no mesmo algarismo por espaço de 35 annos, a sua dívida será consideravelmente diminuida.

Os estadistas inglezes não são faceis de carregar o futuro do paiz, pelas vantagens do presente; os empenhos de occasião procuram satisfazer com recursos novos, e assim se viu, que por occasião da guerra do Egypto augmentou-se logo a *incometax* 1 1/2 *penny*.

Entra na verba da dívida da Inglaterra o capital empregado no direito e proprieidade das companhias, telegraphos electricos, que importam em 11 milhões esterlinos (96.679:000\$), dando aliás um juro remunerador, e a compra das acções do canal de Suez, que, a serem vendidas, dariam um grande lucro; e ainda a verba — *emprestimos a receber* — que é uma especie de adiantamento feito para a despeza do Estado, como construcções, fortificações e outras propriamente improductivas, avaliadas em 28 milhões esterlinos (248.892:000\$), dando um computo destas verbas 43 milhões esterlinos (382.227:000\$000).

A administração financeira de um paiz, que tão seriamente occupa a attenção de seus estadistas, corresponde á administração politica fazendo a felicidade de seu povo.

ESTADOS-UNIDOS

Si a Inglaterra, sob o regimen de um governo monarchico constitucional representativo, constitue uma nação modelo, a admiração dos povos, os Estados-Unidos, oriundos da mesma raça, sob o regimen republicano federativo, não é menos admiravel na sua marcha administrativa; ahi tudo é grande e magestoso; o progresso em todos os ramos da vida social é espantoso, e a competencia dos seus estadistas se revela na breve historia de sua administração financeira, nestes ultimos tempos.

Ao terminar a colossal guerra civil em 1856, a divida dos Estados-Unidos se elevava a 16 bilhões de dollars (29,280.000:000\$), contrahida quasi toda no typo de 6 e 7 0/0, porém com o bom senso pratico de serem os seus titulos temporarios e a prazos curtos; permanentes muito poucos.

Tem occupado incessantemente a attenção dos seus estadistas a redução da divida, o que se tem feito não só por meio da compra directa dos titulos, como da conversão por titulos de juros mais baixos, de sorte que hoje metade da divida não paga mais de 3 1/2 a 4 0/0.

Este resultado é devido á persistencia, com que se tem mantido as fontes de receita, não se diminuindo os impostos creados, nem mesmo aquelles, que o foram por occasião da guerra, não obstante os saldos, que se apresentavam no orçamento, os quaes têm sido applicados á amortização da divida, e sua consequente redução.

Com effeito assim procede quem olha para o futuro; a divida é um *deficit* constante no orçamento, cujos saldos, quando se dão, lhe devem ser applicados; esgotar ou fazer diminuir as fontes de receita, porque se equilibram as verbas da receita e despeza, tendo diante de si uma divida, não é de bom conselho economico. No balanço geral das nações a divida figura como um *deficit* permanente, é um onus.

A' medida que se fazia o resgate dos titulos da divida, o credito da nação se restabelecia, e a conversão dos titulos foi-se tornando mais facil, de sorte que hoje os titulos da divida americana são raros, pois que a maior parte serve de caução á emissão dos bancos.

Os americanos tiveram o bom senso de não contrahir emprestimos com rendas perpetuas, tornando o resgate oneroso e difficil o reembolso; emittiram *bonds* a prazos curtos e juros variaveis.

Para fazer operações com taes condições torna-se preciso ter recursos para fazer os pagamentos nos devidos tempos, ou preparar-se para a conversão de titulos a juros mais baixos.

Seguindo as proporções em que vai o resgate da divida americana, é crença dos seus estadistas, que não terminará o presente seculo, sem que ella não esteja extincta, quando aliás aguarda-vam-se 37 annos para este resultado.

A lei de 12 de Julho de 1882 creou as apolices de 3% para substituir as de 3 1/2, que são as unicas registradas; destes titulos já se fez a conversão de 280.394.500 dollars (513.121.935\$) economisando em sua troca 1.401.973 dollars (2.565.610\$570).

A circulação monetaria era em 30 de Junho:

Ouro — \$ 500.882:185 (916.614:398\$550).

Prata — \$ 199.573.360 (365.219:248\$800).

Nesse paiz onde a escola bancaria se avanta pela mais plena liberdade, onde o desastre não desanima o apprehendimento do progresso, o espirito de associação se ostenta na maior grandeza. Só em associações bancarias existem 2.269 bancos com um capital de 903.629:709\$790 realizado, apresentando saldos no valor de 241.518:733\$500, depositos 124.125:008\$060, emprestimos..... 1.266.050:678\$920, e dinheiro em caixa 188.229:733\$740. Estes bancos têm em caução para sua emissão apolices do governo no valor de 396.528.400 dollars (725.646:972\$).

Em 1882 organizaram-se 171 destes bancos.

Para se fazer uma idéa do orçamento desta nação, tome-se o do exercicio de 1882—1883.

Receita.....	415.000.000	759.450:000\$000
Despeza.....	275.000.000	503.250:000\$000
Saldo.....	256.200:000	256.200:000\$000

Diante de saldos tão consideráveis, e a tantos annos repetidos, os estadistas americanos entenderam, que na presença de uma divida, elles não eram extraordinarios, e foram dando-lhes applicação conveniente; estando porém desassombrado o futuro da divida federativa, o governo propoz a redução de alguns impostos calculados na importancia de 138.000.000 de dollars, quasi a importancia do saldo orçamentario, equilibrando desta sorte a receita e despesa.

A prosperidade dos Estados-Unidos não encontra competencia em parte alguma do mundo.

FRANÇA

A' França certamente não falta illustração e patriotismo para cuidar dos seus grandes interesses ; porém o caracter entusiasta de seus filhos nem sempre os mantem naquella calma e reflexão tão necessarias á boa marcha de sua administração financeira.

Sempre prospera em todas as industrias e commercio, nas sciencias e nas artes, os seus estadistas a reputam com recursos inexgotaveis, e sem lançar vistas retrospectivas ao seu estado, se illudem com as apparencias, para produzir tudo quanto a imaginação comprehende, e quer executar.

É preciso convencer-se de que ninguem enriquece, endividando-se, e que nenhum paiz pôde prosperar tendo diante de si o pagamento de uma divida consideravel.

O espirito francez é facil pelo enthusiasmo com que abraça as suas idéas, encara o sublime, esquecendo muitas vezes a realidade.

Ha diversas épocas, em que estes vôos de imaginação são notados com criterio por aquelles, que seriamente se occupam dos interesses da nação. Os dispendios dos dinheiros publicos se fazem com tal franqueza, que tocam as raias do esbanjamento.

A divida fundada que em 1847, ultimo anno da monarchia, era de 7 bilhões de francos, 2.471.000:000\$, em 1870, ultimo anno do imperio, estava dobrada em 4.942.000:000\$; e nestes 12 annos da republica, até 1882, está elevada a 22 bilhões (7.766.000:000\$), sem contar os titulos a prazo curto, ou antes divida fluctuante, que orça por 3 bilhões (1.059.000:000\$000).

Sem duvida a riqueza da França de 1848 e 1870 não era a mesma de agora, mas nem por isso se pôde dizer, que tenha quadruplicado da primeira época, nem duplicado da segunda, como tem acontecido á divida; portanto a parte mais solida desta riqueza está baseada no credito, que é tanto mais arriscado,

quanto é mais extenso; é bom não esquecer que em 1870 já foi preciso recorrer ao vizinho.

Com esta apparencia de prosperidade o estado financeiro da França em 1851 se apresentava isento de qualquer apprehensão, dando o producto dos impostos completa segurança; e Fould demonstrava que a situação era séria, ameaçando graves perigos, si continuassem os esbanjamentos.

Os creditos extraordinarios desse anno attingiram a 2.400.000.000 francos (847.200:000\$) que tornou necessario o emprestimo de dous bilhões, que se contrahiui.

A memoria de Fould causou sensação, o imperador chamou-o para o ministerio, onde procurou restringir a facultade dos creditos; porém quanto ás despesas o impulso estava dado, não houve meio de impedir.

O mesmo acontece agora, a prosperidade das finanças se canta por toda parte, o augmento dos impostos se manifesta de anno a anno; com tal progresso tudo se póde tentar, e despender a mãos cheias, e assim se fez sob todas as fórmas, até tratou-se de extinguir impostos.

Estará reservado ao genio francez resolver o magno problema de augmentar as despesas com vantagem na diminuição da receita?

Nesse *mare magnum* de fatura abriu-se um credito de 500 milhões de francos (176.500:000\$) para estradas vicinaes, 300 (105.900:000\$) para escolas; augmentaram-se os ordenados, deram-se pensões, crearam-se empregos, e, finalmente, traçou-se um grande plano de trabalhos publicos, denominado plano de Freycinet, pelo qual se devem gastar sete bilhões (2.471.000:000\$) em 10 annes.

Eis os sonhos dourados de um paiz cuja riqueza não tem limites; seria a idade de ouro do presente si Léon Say, como Fould em 1851, não apparecesse e dissesse, que os recursos da França estavam esgotados, e não era ain la esta toda a verdade; é que elles estavam compromettidos por alguns annos!

Para se fazer idéa da progressão da despeza basta attender, que em 1869, ultimo anno do imperio, que aliás passava por esbanjador, era de 1.621 milhões de francos (572.213:000\$); em 1883 sobe a mais de tres bilhões (1.059.000:000\$), dos quaes 600 milhões

(211.800:000\$) são absorvidos pelo serviço administrativo, e ainda assim diz Tarjé precisar de 600 milhões para despesas extraordinarias no orçamento de 1833, para dar uma base solida á republica democratica e progressiva.

Dopoiz da guerra foram creados impostos, que produziram 750 milhões (264.750:000\$); destes já foram supprimidos 300 milhões e ainda procura-se reduzir, procedimento inverso daquelle, que se quem os inglezes e americanos; com a vantagem que estes fazem diminuir o encargo de sua divida, os francezes augmentam-na.

Os juros da divida e outros compromissos importam em 1.350 milhões (476.550:000\$), quasi metade do orçamento, e nestas condições procura-se reduzir os impostos sobre bebidas e outros.

O pensamento francez é que as sommas designadas para amortização sendo em geral pequenas, não vale a pena o sacrificio, que se impõe a estes capitaes, que podem ser empregados no progresso do paiz. São modos de ver, outros pensam, que só quem paga o que deve pôde considerar-se rico.

Não pensam assim os inglezes e americanos, que não cruzam os braços na presença de sua colossal divida, contrahida por occasião de suas guerras, tratando quanto possivel de sua amortização; estes seguem a regra de que só é rico quem não deve.

Diz Victor Bonnet, que, no segundo imperio, quando apparecia no orçamento uma sobra de 50 milhões, propunha-se logo fazer despesas, não correspondentes a este saldo; seria isto mesquinho e muito burguez, porém, correspondente ao capital, que a 5% preenchia esta importância, isto é, um bilhão; a progressão das despesas na republica democratica parece não ter mudado de rumo.

As despesas exageradas feitas em trabalhos publicos, instrucção publica, reconstrucção e outros, ameaçam as finanças da França, que illudida com a facilidade de obter emprestimos, preoccupa-se mais do presente; agora mesmo consta ter-se levantado um emprestimo de 600 milhões (211.800:000\$), que sem duvida não allivia a sua divida.

A França é um paiz de grandes recursos e tem estadistas do mais alto merecimento, e com taes elementos deve prosperar.

RUSSIA

A Russia, paiz extensissimo, de uma população superior a 70.000.000 de almas, porém pauperrima, sob o regimen de uma monarchia absoluta, figura entre as nações como das mais importantes, sem comtudo ser a sua administração economica das mais favoraveis.

Ou seja pela circumstancia de seu territorio, abundante de riquezas naturaes, ou pela confiança dos seus estadistas, o seu credito é mantido na praça de Londres, apezar de repetidos empréstimos, e condições desanimadoras de seu estado financeiro.

Em 1842 a sua divida montava a 29 milhões esterlinos (257.781:000\$); hoje ascende a 462 milhões (4.106.718:000\$), não incluindo 91 milhões (808.899:000\$) de papel-moeda, que, apezar de não pagar juros, não deixa de ser uma divida do Estado.

Ha duas épocas notaveis no progresso da divida da Russia, sem duvida motivadas pelo afan das suas conquistas; de 1852 a 1862 de 648.897:000\$ que era na primeira, chegou a 1.244.460:000\$, na segunda; e de 1872 a 1882 de 2.115.582:000\$ que era na primeira, passou a 4.105.718:000\$ na segunda. Se diz que grande parte destes empréstimos têm sido empregados em estradas de ferro.

Em um paiz onde não ha accumulção de capitaes, e que a maioria de seus membros se acha em estado chronico de pobreza, a perspectiva de um *deficit* de 24 milhões esterlinos, 213.336:000\$ em 10 annos consecutivos, é questão muito séria, embora seja atenuada pelas circumstancias de ter o paiz sempre estado em guerra.

As guerras da Criméa, Turquia e Asia custaram 360 milhões esterlinos (3.188.830:000\$000).

E' força confessar, que a Russia tem pago sempre os encargos de suas dividas com os seus recursos, ainda que sujeite os seus filhos a pesados impostos; sua boa fé é reconhecida por

aquelles, com quem trata, e os seus innumerados recursos, a par de uma paz, poderá superar todos os encargos sem maiores difficuldades.

O seguinte quadro estatístico é da maior importancia, e mostra a progressão das despesas :

RECEITA

1843 a 1852.....	2.684.478:000\$
1853 a 1862.....	3.342.264:000\$
1863 a 1872.....	3.706.713:000\$
1873 a 1882.....	5.466.735:000\$

DESPEZA

1843 a 1852.....	3.226.707:000\$
1853 a 1862.....	4.302.276:000\$
1863 a 1872.....	4.640.058:000\$
1873 a 1882.....	7.555.650:000\$

DEFICIT

1843 a 1852.....	542.229:000\$
1853 a 1862.....	960.012:000\$
1863 a 1872.....	942.234:000\$
1873 a 1882.....	2.142.249:000\$

Com tal progressão poder-se-ha repetir ao Czar, o que Neker disse a Luiz XVI: « Os perigos que cercam o throno têm menos de sociaes do que de financeiros. »

Estes *deficits* foram conjurados, além dos recursos do Estado, com empréstimos externos, no valor de 1.435.573:500\$ (£ 161.500.000) e internos no valor de 2.311.140:000\$, e a emissão do papel-moeda na importancia de 813.343:500\$000.

As despesas dos ministerios da marinha e guerra no ultimo orçamento são de 208.891:500\$, encargo enorme para um paiz onde 92 % de seus habitantes são indigentes.

BRAZIL

A independência do Brazil teve a sua iniciativa natural, firmando sua existência, desde o momento, em que a família real fez a sua transferência de Portugal para o nosso paiz.

No gozo de uma administração própria, libertado das dependências da metropole por espaço de treze annos, voltar ao regimen colonial era impossivel, e a carta régia de 28 de Janeiro de 1808, e decreto de 16 de Dezembro de 1815, aquella abrindo os portos do Brazil ao commercio do mundo, e este elevando-o á categoria de reino, apontaram-lhe o caminho da liberdade.

Os acontecimentos se encarregaram de facilitar a execução da obra, que por alguns momentos houve a intenção de perturbar.

O *Synedrium*, creado pela revolução do Porto em 24 de Agosto de 1820, de accordo com o congresso de Lisboa, fizeram as côrtes baixar o decreto de 29 de Setembro de 1821, mandando retirar o principe regente do Rio de Janeiro, e ordenou a recolonização do Brazil; pelo que, a 26 de Abril de 1821 embarcou el-rei para Lisboa, deixando o principe D. Pedro como regente do Brazil, por decreto de 22 do mesmo mez e anno.

Este foi o reconhecimento de facto da independência, authenticado pelo acto de 9 de Janeiro de 1822, em que o principe declarou ficar no Brazil.

Aos homens de Portugal não podia ser indifferente esta marcha de acontecimentos, que sem duvida tendia ao resultado, que procuravam obstar.

Tentamen absurdo, como si fosse possivel fazer retroceder a torrente, que tomava o seu curso natural; a consequencia do desatino foi precipitar o acontecimento e dar-se o acto de 7 de Setembro de 1822, e o consequente reconhecimento firmado pelo tratado de 29 de Agosto de 1825.

Eis como teve logar o mais notavel dos acontecimentos de uma nação, a sua independência realizou-se encaminhando natu-

ralmente os factos, que se offereciam á perspicacia daquelles, que deviam tirar o melhor partido ; e nisto consistiu a grande obra, —na qual houve muitos entusiastas e sinceros adeptos, porém não creou heróes e nem fez patriarchas.

Proclamada a independencia, foi por actos do poder executivo se organizando a administração do paiz, adoptando-se as disposições de leis reguladoras das tabellas de rendas, contribuições publicas e outras, que as necessidades exigiam.

Por decreto de 30 de Dezembro de 1822 estabeleceram-se os direitos, que deviam pagar as mercadorias estrangeiras nas alfândegas, e o de 4 de Janeiro de 1823 organizou o consulado, creou e estabeleceu a cobrança dos direitos de exportação nos seus differentes generos.

Sendo convocada a assembléa geral constituinte, reuniu-se a 3 de Maio de 1823, e na falla, com que o Imperador a abriu, expoz as criticas circumstancias do thesouro, reduzido a extrema necessidade ; e pediu a maior attenção para este ramo do serviço publico.

A constituinte porém, por ter sido dissolvida por decreto de 16 de Abril, não se occupou do orçamento.

Privado do concurso do corpo legislativo, o governo continuou a prover ás necessidades creando repartições, organizando serviços, marcando ordenados, impondo contribuições e as augmentando, como fez por decreto de 31 de Maio de 1825, elevando mais 2% aos generos de exportação estabelecidos por decreto de 16 de Abril de 1821.

E nem se pôde dizer que este abuso foi intoleravel, attendendo-se que era preciso fazer-se, o que tornava-se necessario para a regulamentação do serviço publico, e que na falta do poder competente não podia ser abandonado.

O projecto de orçamento limitava-se a uma consignação de verbas para a receita e despeza na côrte e provincia do Rio de Janeiro ; as outras concorriam com as sobras de suas despezas.

Mesmo assim o orçamento apresentado ás camaras em 8 de Agosto de 1826 não teve andamento ; em 1827 foi interrompida a sua discussão, em 5 de Agosto ; em 1828 foi approvedo um projecto de orçamento para o anno de 1829 e sancionado por decreto de 8 de Outubro de 1828, no qual dispunha em seu art. 12,

que para melhor organização se considerasse o anno financeiro do 1º de Julho a 30 de Junho do seguinte anno, cessando a pratica estabelecida de contar-se de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, e que o orçamento seguinte comprehenderia o 1º semestre de 1830 e anno financeiro de 1830 a 1831, e é este orçamento de 18 mezes o primeiro organizado no Imperio.

O estudo economico do paiz exigia a mais séria attenção; o desarranjo orçamentario era de tal importancia, que o Imperador na falla, com que abriu a sessão extraordinaria no dia 2 de Abril de 1829, dando os motivos dessa convocação, disse, que lamentava a necessidade de recommendar pela quarta vez os negocios da fazenda em geral, e especialmente o arranjo do Banco do Brazil; diz elle, que é claro a todas as luzes o estado miseravel a que se acha reduzido o thesouro publico, e que si nessa sessão extraordinaria, e no curso da ordinaria, não se tratar seriamente de tal questão, o futuro será desastroso; encarregando-se o ministro de apresentar uma proposta das medidas legislativas, que superem a calamidade existente, e melhorem as circumstancias do Imperio.

Esta recommendação indica a confusão do serviço economico do paiz, cujas despezas se faziam sem a necessaria classificação e nem mesmo autorização ou fiscalização.

Tanto quanto possivel se póde colligir dos dados, a que recorri, a historia financeira do paiz tem a sua origem em duas importantes memorias escriptas pelo notavel estadista e distincto financeiro Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama (depois conselheiro de estado, senador e mais tarde Marquez de Baependy), uma como escrivão da Mesa do Real Erario em 5 de Fevereiro de 1812, e a outra em 26 de Setembro de 1823 como ministro da fazenda.

Nestes importantes documentos, sob o titulo de exposição, se esclarece a situação financeira envolvida na mais perfeita confusão.

O illustre estadista data os seus estudos desde o anno de 1810, no meio do clamor publico e do descalabro na fazenda publica, contra a qual todos gritam pela falta de cumprimento de seus deveres, quer em relação aos empregados publicos, quer na satisfação dos seus compromissos, aguardando todos a fatal época da perigosa bancarota.

Nestas condições o modesto escrivão do Erario apresenta um plano de organização da receita e despeza arrecadadas pelo Real

Erario e Capitánias, e mostra á evidencia, que os recursos do paiz satisfazem as suas necessidades.

Neste trabalho se vê, que a receita do Real Erario e Capitania do Rio de Janeiro em 1810 era de 1.764:250\$191; a da Bahia 1.242:870\$299; Pernambuco 696:666\$233, e as outras em proporções, que não são apresentadas, fazendo ellas todas as suas despezas, recolhendo ao Erario as sobras, que computa em 3.134:000\$000, comprehendendo os rendimentos arrecadados pelo Erario.

E' admiravel o senso pratico, com que se facilita a distribuição da despeza, chegando-se a um resultado superior á expectativa.

Ao Marquez de Baependy se deve em grande parte a organização das finanças; illustrado e de um genio pratico e methodico, deu a este ramo de serviço publico a melhor direcção, que pôde.

Si a isto limitasse os seus conhecimentos bem cumprido tinha o seu dever, porém não, a sua alta intelligencia abrangia outras faculdades, era um estadista consummado, e como tal collaborou na confecção da nossa Constituição, e foi o iniciador da idéa do Montepio Geral dos Servidores do Estado apresentando no Senado em 26 de Agosto de 1834 o plano de sua organização, que depois foi modificado no actual.

É tão notavel cidadão foi accusado perante a camara dos Srs. deputados por ter mandado, como ministro da fazenda, recolher ao thesouro a quantia de cem contos de réis para servir de hypotheca ao pagamento de futuros direitos sobre o ouro, que extrahissem Fernando Oxenford e Warre Raynsfurl e Masiere, como agentes da sociedade de mineração brazileira na provincia de Minas Geraes.

Este deposito não recebia juros, e era para delle ser descontada a parte do imposto do ouro extrahido.

A commissão da camara dos Srs. deputados, á vista da exposição feita pelo ministro, julgou, que não tinha logar a accusação.

Da maledicencia e da inveja não estão isentos os caracteres mais puros e respeitaveis!

Da sua segunda memoria apresentada em 26 de Fevereiro de 1823 se chega ao conhecimento, que a divida passiva do thesouro no fim do anno de 1821 era de 9.870:918\$006, em Junho de 1822 era de 10.176:580\$783, em Junho de 1823 era de 12.156:145\$951.

Desta divida de 12.156:145\$951 pertencia ao Banco do Brazil 7.395:013\$418 emprestimo por carta de 6 de Outubro de 1796 ; no restante se comprehendia 4.761:132\$533 importancia de juros não pagos ao mesmo Banco e capitalistas, que forneceram dinheiro ao Estado. Os 3.606:023\$967, descontados 272:957\$802 devidos por ordenados, pensões, tenças, soldos, etc., e um emprestimo especial, podiam ser pagos em prestações mensaes, em letras do thesouro a curto prazo.

Não se podendo contar com os recursos do thesouro para o embolso destes encargos, e sendo urgente o pagamento de despezas, que todos os dias augmentavam para a segurança do acto da independencia, o illustre conselheiro entenlia de bom conselho aceitar-se o emprestimo de 3.000.000 esterlinos, que da praça de Londres se offerencia ao Brazil com o plano por elle apresentado.

Na deficiencia dos meios para fazer uma classificação regular das despezas pelos differentes ministerios, nos dous primeiros exercicios, são apenas lançadas a verba arrecadada e despendida ; segundo o que se acha escripturado é o seguinte :

1823

Receita.....	3.802:434\$204
Despeza.....	4.702:434\$204
Deficit.....	900:000\$000

este deficit foi exclusivamente despendido pelo ministerio da marinha.

1827

Receita.....	11.025:427\$811
Despeza.....	11.842:291\$546
Deficit.....	816:863\$735

1828

Receita do 1º semestre.....	7.033:852\$274
Despeza do 1º semestre.....	7.258:164\$745
Deficit.....	224:314\$471

1829

Receita	13.808:928\$000
Despeza.....	19.271:645\$000
<i>Deficit</i>	5.462:717\$000

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	925:586\$000
Justiça.....	488:657\$000
Marinha.....	4.151:922\$000
Guerra.....	7.158:900\$000
Fazenda	6.546:580\$000.

Como já foi dito, em 1823 não se tratou do orçamento, em 1826 sendo apresentado, não teve andamento, assim aconteceu em 1827 e 1828; em 1829 approvou-se um projecto, que mandou contar o anno financeiro de Julho a 30 de Junho do anno seguinte, comprehendido neste orçamento o primeiro semestre de 1830; em 1828 só foi liquidado o primeiro semestre, podendo fazer-se uma estimativa equivalente para o segundo, que daria a

Receita de.....	14.066:704\$548
Despeza de.....	14.516:333\$990

Por decreto de 30 de Junho de 1822 abriu-se a inscripção de um emprestimo nacional até á quantia de 400:000\$, sendo por decreto de 21 de Outubro autorizado o ministro a receber as quantias até essa importancia.

Por decreto de 5 de Janeiro de 1824 foi autorizado o emprestimo de 3.000.000 sterlinos e realizado em Londres por duas fôrmas differentes; 1.000.000 com a casa Bazeth, Crawford, Wilson & Comp. ao preço de 75 e juros de 5 % e 2.000.000 com a casa de Nathan Rotschild a 85 e o mesmo juro, com amortização de 1 % dando-se uma redução de 3 £ em cada 100, o que dá o valor real de 2.999.940, e nominal de 3.686.200 ou 32.765:631\$800 nossa moeda.

Por decreto de 15 de Novembro de 1827 fundou-se a divida publica nacional, autorizando a emissão de apolices do valor de 1:000\$, 800\$, 600\$, 500\$, 400\$ e 200\$ com juros de 6 % e amortização annual de 1 % sobre o capital circulante, e feito segundo as

disposições dos arts. 60, 61 e 62 por compra ou sorteio, deixando de receber juros desde o dia do sorteio aquella apolice, que fosse sorteada.

Pela convenção de 29 de Agosto de 1825 tomou o Brazil a si o pagamento do emprestimo portuguez de 1.500.000 £, como indemnização de propriedades e bens da corôa e material de marinha e guerra, que ficaram pertencendo ao Estado, tendo esse emprestimo a amortização de 50.000 £ annuaes, e o encargo limitou-se a 1.400.000 por já terem sido feitos dous pagamentos.

Por decreto de 29 de Dezembro de 1828 foi autorizado o emprestimo de 400.000 £, e realizado em Londres ao preço de 52 e juros de 5 % com amortização de 1 %, sendo o capital nominal de 769:200\$ ou 6.837:418\$800.

Era, pois, a divida do Estado a seguinte nesta data:

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 24.....	30.164:821\$500
Convenção portugueza de 25.....	12.444:600\$000
Emprestimo de 28.....	5.672:959\$800
	<hr/>
	48.282:381\$300

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	12.848:000\$000
Emprestimo de 1796 nas provincias.....	451:780\$120
Emprestimo antigo.....	272:300\$767
Emprestimo nacional de 22.....	123:919\$000
Emprestimo de Pernambuco, Maranhão, S. Pedro	166:952\$000
	<hr/>
	13.862:951\$887
Amortização devida das apolices.....	128:480\$000

No seguinte orçamento encontra-se a receita e despeza do anno financeiro de 1830 a 1831 confundida com o 1º semestre de 1830, sendo de 18 mezés, isto é, de Janeiro de 1830 a Junho de 1831.

Receita.....	17.644:322\$068
Despeza.....	21.180:115\$959
<i>Deficits</i>	3.535:793\$891

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.065:634\$001
Justiça.....	755:147\$197
Estrangeiros.....	208:711\$200
Marinha.....	2.579:705\$210
Guerra.....	7.574:877\$859
Fazenda.....	9.003:040\$512

1831-1832

Receita.....	15.439:993\$533
Despeza.....	11.501:544\$000
Saldo.....	3.938:449\$533

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.230:458\$923
Justiça.....	691:366\$422
Estrangeiros.....	173:358\$147
Marinha.....	1.514:409\$939
Guerra.....	3.419:506\$167
Fazenda.....	4.472:444\$606

1832-1833

Receita.....	18.125:316\$183
Despeza.....	12.575:633\$798
Saldo.....	5.549:683\$385

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	837:070\$979
Justiça.....	227:878\$244
Estrangeiros.....	1.762:138\$561
Marinha.....	3.089:148\$610
Guerra.....	2.569:548\$647
Fazenda.....	4.089:843\$757

1833-1834

Receita.....	12.441:204\$018
Despeza.....	11.477:903\$110
Saldo.....	963:300\$908

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	839:859\$375
Justiça.....	370:757\$492
Estrangeiros.....	138:880\$662
Marinha.....	1.819:067\$925
Guerra.....	2.899:792\$351
Fazenda.....	5.409:544\$805

1834-1835

Receita.....	14.819:551\$910
Despeza.....	12.908:250\$720
Saldo.....	1.911:301\$190

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.104:983\$288
Justiça.....	528:493\$158
Estrangeiros.....	226:720\$254
Marinha.....	4.882:251\$648
Guerra.....	2.823:971\$786
Fazenda.....	6.341:830\$668

A importancia total do quinquennio na receita e despeza é da

Receita.....	78.470:387\$712
Despeza.....	69.643:447\$794
Saldo.....	8.826:939\$918

Dando a média annual para a

Receita.....	15.694:077\$617
Despeza.....	13.728:689\$517

Houve quatro exercicios com saldo e um com *deficit*.

O estado da divida externa neste quinquennio não soffreu alteração, conservando o mesmo algarismo de..... 48.282:381\$300

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	17.410:000\$000
Ditas de 5 %.....	351.800\$000
Ditas de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	994:778\$418
	18.876:178\$418
Amortização devida das apolices.....	172:815\$000

A criação dos titulos de 4 e 5 % foi autorizada pela lei de 15 de Novembro de 1827 e decretos de 23 de Novembro de 1828 e 13 de Novembro de 1841 para pagamento da divida inscripta.

1835-1836

Receita.....	14.135:426\$698
Despeza.....	14.339:943\$457
<i>Deficit</i>	204:516\$759

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.166:672\$988
Justiça.....	648:691\$864
Estrangeiros.....	235:634\$359
Marinha.....	2.063:094\$119
Guerra.....	2.712:936\$241
Fazenda.....	7.512:913\$886

1836-1837

Receita.....	14.477:131\$321
Despeza.....	13.979:507\$719
Saldo.....	497:623\$602

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.227:083\$945
Justiça.....	626:014\$245
Estrangeiros.....	232:099\$341
Marinha.....	2.039:918\$486
Guerra.....	2.833:101\$384
Fazenda.....	7.021:290\$318

1837-1838

Receita.....	12.671:608\$705
Despeza.....	18.919:682\$110
<i>Deficit</i>	6.248:073\$405

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.454:204\$158
Justiça.....	719:811\$952
Estrangeiros.....	361:095\$371
Marinha.....	2.685:212\$585
Guerra.....	5.335:646\$515
Fazenda.....	8.363:711\$320

1838-1839

Receita.....	14.970:631\$059
Despeza.....	18.131:070\$612
<i>Deficit</i>	3.160:439\$553

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.312:352\$903
Justiça.....	785:360\$913
Estrangeiros.....	331:740\$820
Marinha.....	2.772:713\$476
Guerra.....	5.297:316\$790
Fazenda.....	7.631:585\$701

1839-1840

Receita.....	15.947:936\$183
Despeza.....	24.968:661\$160
<i>Deficit</i>	9.020:724\$977

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.782:742\$923
Justiça.....	891:176\$706
Estrangeiros.....	395:254\$812
Marinha.....	5.040:934\$317
Guerra.....	8.837:558\$768
Fazenda.....	8.020:993\$834

A importancia total do quinquennio na receita e despeza é da

Receita.....	72.202:733\$966
Despeza.....	90.336:865\$058
<i>Deficit</i>	18.137:131\$092

Dando a média annual para a

Receita.....	14.440:546\$793
Despeza.....	18.067:773:011

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....	(1)
Para a despeza de.....	29,71
diferença para a	
1. ^a	6.267:653\$754
2. ^a	20.696:417\$264

Houve quatro exercicios com *deficits* e um com saldo.

Para occorrer ao *deficit* lançou-se mão do recurso dos creditos extraordinarios na importancia de 11.251:755\$450 e a emissão do papel-moeda autorizado pela resolução legislativa n. 21, de 23 de Outubro de 1839, na importancia de 6.073:000\$000.

Já em virtude do decreto de 6 de Outubro de 1835 fez-se a emissão de 33.888:122\$ para a substituição das notas do Banco do Brazil, e troco de moeda de cobre ; assim como foi por decreto de 24 de Outubro de 1838 autoriza-lo o emprestimo, na praça de Londres, de 312.512 £, que se realizou ao preço de 76 e juros de 5 amortizavel em 30 annos, sendo o capital nominal 411.200 £ em réis 3.655:156\$800.

Eis o estado da divida:

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 24.....	30.114:821\$500
Convenção portugueza de 25.....	10.444:575\$000
Emprestimo de 28.....	5.672:959\$800
Emprestimo de 38.....	3.666:256\$300
	<hr/>
	49.898:613\$100

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	25.569:600\$000
Ditas de 5 %.....	886:000\$000
Ditas de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	945:753\$774
	<hr/>
	27.520:953\$774
Amortização das apolices.....	257:424\$150

(1) A receita foi menor que no 1º quinquennio, 7,98.

1840-1841

Receita.....	16.310:575\$708
Despeza.....	22.772:185\$493
<i>Deficit</i>	6.461:609\$785

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	2.356:212\$044
Justiça.....	928:406\$443
Estrangeiros.....	360.208\$686
Marinha.....	3.314:918\$696
Guerra.....	7.751:115\$748
Fazenda.....	8.061:323\$376

1841-1842

Receita.....	16.318:537\$577
Despeza.....	27.483:018\$370
<i>Deficit</i>	11.164:480\$793

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	2.480:991\$117
Justiça.....	1.039:216\$155
Estrangeiros.....	449:358\$041
Marinha.....	3.451:291\$264
Guerra.....	9.979:380\$738
Fazenda.....	10.082:780\$655

1842-1843

Receita.....	15.493:112\$393
Despeza.....	29.113:263\$471
<i>Deficit</i>	13.620:151\$078

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	2.974:904\$213
Justiça.....	1.262:021\$652
Estrangeiros.....	704:188\$159
Marinha.....	3.981:401\$391
Guerra.....	9.406:107\$250
Fazenda.....	10.784:640\$797

1843-1844

Receita.....	21.350:970\$709
Despeza.....	25.947:239\$689
<i>Deficit</i>	4.596:268\$980
Despeza realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	2.207:504\$996
Justiça.....	1.406:710\$561
Estrangeiros.....	1.018:418\$941
Marinha.....	2.998:678\$065
Guerra.....	7.885:989\$307
Fazenda.....	10.429:937\$819

1844-1845

Receita.....	24.804:550\$630
Despeza.....	25.634:626\$652
<i>Deficit</i>	830:076\$022
Despeza realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	2.934:492\$795
Justiça.....	1.338:261\$425
Estrangeiros.....	579:178\$237
Marinha.....	3.357:427\$673
Guerra.....	7.414:189\$720
Fazenda.....	10.011:076\$802

A importancia total do quinquennio na receita e despeza, é da

Receita.....	94.277:747\$017
Despeza.....	130.950:333\$675
<i>Deficit</i>	36.672:586\$658

Todos os exercicios liquidaram-se com *deficit*.

Dando a média annual para a

Receita.....	18.855:548\$403
Despeza.....	26.190:066\$735

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....	30,57
Para a despeza de.....	44,95
differença para a	
1. ^a	22.075:008\$059
2. ^a	40.610:468\$617

Os recursos de que serviu-se o thesouro para fazer face ao *deficit*, consistiram nos creditos extraordinarios na importancia de 26.766:895\$473 e emissão de papel-moeda na de 9.854:529\$, autorizado pela resolução legislativa de 13 de Novembro de 1841 e 7 de Junho de 1843.

Pela convenção de 22 de Julho de 1842 contrahiu-se em Londres o emprestimo de £ 622.702 ao preço de 85 e juros de 5 %, amortização de 5 % em 20 annos; sendo o capital nominal £ 732.600 em réis 6.512:081\$400.

Estado da divida nesta data :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1824.....	30.144:821\$500
Convenção portugueza de 1825.....	8.991:667\$950
Emprestimo de 1828.....	5.672:959\$800
Emprestimo de 1838.....	3.655:156\$800
Convenção de 1842.....	6.512:081\$400
	<hr/>
	54.976:687\$450

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	43.992:600\$000
Apolices de 5 %.....	1.409:400\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	800:489\$258
	<hr/>
	46.322:089\$258
Amortização das apolices.....	437:351\$758

1845-1846

Receita.....	26.199:179\$386
Despeza.....	24.463:596\$678
Saldo.....	1.735:582\$708

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.197:141\$243
Justiça.....	1.426:009\$181
Estrangeiros.....	466:532\$456
Marinha.....	3.421:481\$963
Guerra.....	6.464:733\$622
Fazenda.....	9.487:698\$213

1846-1847

Receita.....	27.627:706\$992
Despeza.....	25.221:755\$454
Saldo.....	2.405:951\$538

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.461:095\$630
Justiça.....	1.567:182\$909
Estrangeiros.....	447:253\$427
Marinha.....	3.969:450\$502
Guerra.....	6.120:440\$080
Fazenda.....	9.656:332\$906

1847-1848

Receita.....	24.732:369\$633
Despeza.....	25.372:938\$152
<i>Deficit</i>	640:568\$519

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.493:818\$059
Justiça.....	1.575:832\$745
Estrangeiros.....	450:245\$036
Marinha.....	3.793:997\$134
Guerra.....	6.019:239\$185
Fazenda.....	10.039:805\$993

1848-1849

Receita.....	26.163:028\$441
Despeza.....	28.289:126\$210
<i>Deficit</i>	2.126:097\$769

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.617:373\$283
Justiça.....	1.720:082\$313
Estrangeiros.....	513:585\$165
Marinha.....	3.909:503\$381
Guerra.....	7.852:024\$677
Fazenda.....	10.676:552\$391

1849-1850

Receita.....	28.200:149\$756
Despeza.....	28.949:589\$472
<i>Deficit</i>	749:439\$516

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.427:124\$837
Justiça.....	1.833:777\$634
Estrangeiros.....	387:910\$462
Marinha.....	4.239:191\$070
Guerra.....	7.317:879\$547
Fazenda.....	10.743:705\$922

A importancia total do quinquennio na receita e despeza é

Receita.....	132.922:434\$408
Despeza.....	132.297:005\$966

Saldo.....	625:428\$442
------------	--------------

Dando a média annual para a

Receita.....	26.584:486\$881
Despeza.....	26.459:401\$193

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi:

Para a receita de.....	40,99
Para a despeza de.....	1,02

differença para a

1. ^a	33.644:692\$391
2. ^a	1.346:672\$291

Neste quinquennio deram-se tres exercicios com saldo e dous com *deficit*.

Por anticipação fez-se a emissão de 1.185:884\$ de papel-moeda e creditos na importancia de 5.266:931\$ para despezas extraordinarias.

O estado da divida nesta data é:

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1824.....	29.354:144\$700
Convenção portugueza de 1825.....	8.615:663\$250
Emprestimo de 1828.....	5.520:069\$000
Emprestimo de 1838.....	3.557:377\$800
Convenção de 1842.....	6.374:301\$900
	<hr/>
	53.421:556\$650

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %	54.251:800\$000
Apolices de 5 %	1.771:400\$000
Apolices de 4 %	119:600\$000
Divida inscripta	159:901\$342
	<hr/>
	56.302:711\$342
Amortização das apolices	538:144\$497

1850-1851

Receita	32.696:901\$983
Despeza	33.224:587\$997
Deficit	527:686\$014

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio	4.077:067\$918
Justiça	2.012:168\$463
Estrangeiros	1.060:045\$720
Marinha	5.165:676\$734
Guerra	9.096:522\$143
Fazenda	11.813:037\$019

1851-1852

Receita	35.786:821\$857
Despeza	42.754:781\$651
Deficit	6.967:959\$794

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio	3.377:472\$774
Justiça	1.916:368\$558
Estrangeiros	3.039:846\$323
Marinha	4.764:747\$715
Guerra	15.679:741\$137
Fazenda	13.976:611\$144

1852-1853

Receita	36.391:032\$008
Despeza	31.653:505\$406
Saldo	4.737:526\$602

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.400:084\$498
Justiça.....	2.190:527\$299
Estrangeiros.....	816:730\$301
Marinha.....	4.473:296\$466
Guerra.....	8.190:301\$670
Fazenda.....	11.582:565\$172

1853-1854

Receita.....	34.516:455\$658
Despeza.....	36.234:489\$055
<i>Deficit</i>	1.718:033\$397

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.781:379\$085
Justiça.....	2.478:187\$914
Estrangeiros.....	4.389:551\$440
Marinha.....	5.299:643\$194
Guerra.....	9.142:063\$818
Fazenda.....	13.143:663\$604

1854-1855

Receita.....	36.985:478\$482
Despeza.....	38.740:319\$788
<i>Deficit</i>	1.754:841\$306

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	6.000:702\$854
Justiça.....	2.862:494\$629
Estrangeiros.....	1.108:403\$516
Marinha.....	6.066:008\$190
Guerra.....	10.637:965\$905
Fazenda.....	12.064:734\$694

A importancia total do quinquennio na receita e despeza é

Receita.....	176.376:689\$988
Despeza.....	182.607:683\$397
<i>Deficit</i>	6.230:993\$909

dando a média annual para a

Receita.....	35.275:337\$997
Despeza.....	36.521:536\$779

A proporção do augmento em relação ao quinquennio precedente foi :

Para a receita de.....	32,69
Para a despeza de.....	38,03
differença para a	
1. ^a	43.454:255\$580
2. ^a	50.310:677\$931

Neste quinquennio liquidaram-se quatro exercicios com *deficits* e um com saldo, havendo creditos extraordinarios na importancia de 272:400\$000.

Por decreto de 21 de Março de 1852 foi autorizado o emprestimo de 954.250 £, que se realizou em Londres, ao preço de 95 e juros de 4 % amortizavel em 30 annos, dando o capital nominal de 1.040.006.

Este emprestimo teve applicação especial para o pagamento do emprestimo portuguez, que o Brazil tomou a si pela convenção de 29 de Agosto de 1825. O thesouro não alliviou-se desta encargo, pois que quando pagava a somma de 8.615:663\$250 contrahia uma nova divida na importancia de 9.249:893\$400, sendo o seu estado na presente data o seguinte:

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1824.....	27.839:914\$800
Emprestimo de 1828.....	5.257:843\$500
Emprestimo de 1833.....	3.477:376\$800
Convenção de 1842.....	5.984:074\$800
Emprestimo de 1852.....	9.201:003\$900
	<hr/>
	51.760:213\$800

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	55.795:600\$000
Apolices de 5 %.....	1.828:800\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	200:117\$349
	<hr/>
	57.944:117\$349
Amortização devida das apolices.....	552:674\$564
1855-1856	
Receita.....	38.634:356\$105
Despeza.....	40.242:648\$707
<i>Deficit</i>	1.608:292\$602

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	7.992:885\$206
Justiça.....	2.873:960\$704
Estrangeiros.....	640:462\$375
Marinha.....	5.201:161\$924
Guerra.....	11.013:196\$528
Fazenda.....	12.520:981\$970

1856-1857

Receita.....	49.156:414\$724
Despeza.....	40.373:963\$436
Saldo.....	8.782:451\$288

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	6.656:227\$301
Justiça.....	3.309:732\$618
Estrangeiros.....	639:374\$130
Marinha.....	5.510:457\$578
Guerra.....	10.641:768\$400
Fazenda.....	13.616:403\$403

1857-1858

Receita.....	49.747:007\$187
Despeza.....	51.759:656\$906
Deficit.....	2.012:649\$719

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	8.342:889\$954
Justiça.....	3.730:665\$458
Estrangeiros.....	1.598:670\$157
Marinha.....	10.496:297\$671
Guerra.....	14.207:026\$416
Fazenda.....	13.380:107\$250

1858-1859

Receita.....	46.919:975\$475
Despeza.....	52.049:200\$553
Deficit.....	5.129:225\$078

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	10.304:411\$041
Justiça.....	4.371:775\$828
Estrangeiros.....	892:178\$371
Marinha.....	9.561:468\$595
Guerra.....	12.539:546\$280
Fazenda.....	15.049:200\$553

1859-1860

Receita.....	43.807:346\$450
Despeza.....	52.606:151\$769
<i>Deficit</i>	8.798:805\$319

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	10.020:718\$926
Justiça.....	4.713:184\$553
Estrangeiros.....	860:586\$413
Marinha.....	9.306:836\$637
Guerra.....	12.925:385\$852
Fazenda.....	14.770:439\$338

A importancia total do quinquennio na receita e despeza, é:

Receita.....	228.265:099\$941
Despeza.....	237.031:621\$371
<i>Deficit</i>	8.766:521\$430

Sen to a média annual para a

Receita.....	45.653:019\$988
Despeza.....	47.406:324\$274

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi:

Para a receita de.....	29,42
Para a despeza de.....	29,80

differença para a

1. ^a	51.838:409\$953
2. ^a	54.423:937\$474

Neste quinquennio liquidaram-se quatro exercicios com *deficits*, e um com saldo; os recursos de que serviu-se o thesouro para os satisfazer foram tirados dos creditos extraordinarios na importancia de 25.283:324\$252.

Por decreto de 26 de Agosto de 1857 e 11 de Fevereiro de 1858, foi autorizado o emprestimo de 1.425.000 £ que realizou-se em

Londres ao preço de 95 e juros de 4 1/2 amortizavel em 30 annos, sendo o valor nominal 1.526.500 em réis 13.569:058\$500; este emprestimo teve a applicação especial da permuta das açções da estrada de ferro D. Pedro II, que passou ao dominio do Estado.

O § 2º da lei de 23 de Setembro de 1857 autorizou o emprestimo de 503.000 £ que foi contrahido em Londres ao par e juros de 5 % em 1859 moeda do paiz 4.515.612\$. Este emprestimo teve por fim o pagamento do de 1828, que apenas mudou de data.

Ainda se contrahiu mais um emprestimo de 1.210.000 autorizado pelo decreto de 20 de Agosto de 1858 e realizado em 16 de Março de 1860, ao preço de 90 e juros de 4 1/2, dando o valor nominal de 1.373.000 £, 12.204:597\$000.

Este emprestimo teve applicação especial para a encampação da estrada de ferro D. Pedro II, União e Industria, e colonia do Mucury.

A divida do Estado é nesta data:

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1824.....	23.464:293\$300
Emprestimo de 1833.....	3.093:372\$000
Convenção de 1842.....	4.193:830\$200
Emprestimo de 1852.....	8.374:326\$900
Emprestimo de 1853.....	12.811:715\$700
Emprestimo de 1859.....	4.017:823\$000
Emprestimo de 1860.....	12.089:928\$900
	<hr/>
	68.045:290\$000

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	55.801:000\$000
Apolices de 5 %.....	1.836:400\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	138:553\$455
	<hr/>
	57.895:553\$445
Amortização devida das apolices.....	573:428\$789

1860-1861

Receita.....	50.051:703\$661
Despeza.....	52.358:417\$288
Deficit.....	2.306:713\$627

Foi creado neste anno o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, passando do ministerio do imperio a maior parte de seu pessoal, bem como certos serviços, que estavam a seu cargo.

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	8.046:406\$912
Justiça.....	4.017:174\$719
Estrangeiros.....	858:884\$096
Marinha.....	7.905:253\$790
Guerra.....	13.135:460\$787
Agricultura.....	9.295:383\$274
Fazenda.....	16.748:217\$163

1861-1862

Receita.....	52.488:898\$605
Despeza.....	53.049:731\$987
<i>Deficit</i>	560:833\$382

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.363:922\$942
Justiça.....	2.857:904\$070
Estrangeiros.....	787:471\$248
Marinha.....	7.502:891\$163
Guerra.....	11.364:754\$663
Agricultura.....	7.611:711\$136
Fazenda.....	18.561:076\$759

1862-1863

Receita.....	48.619:648\$463
Despeza.....	57.000:087\$771
<i>Deficit</i>	8.380:439\$308

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.872:468\$053
Justiça.....	2.903:412\$381
Estrangeiros.....	1.633:102\$149
Marinha.....	7.927:237\$467
Guerra.....	11.865:597\$587
Agricultura.....	7.565:085\$771
Fazenda.....	21.233:219\$427

1863-1864

Receita	54.801:409\$895
Despeza.....	56.494:440\$045
<i>Deficit</i>	1.693:030\$150

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.342:234\$974
Justiça.....	2.841:965\$802
Estrangeiros.....	767:317\$559
Marinha.....	8.776:764\$549
Guerra.....	12.397:768\$833
Agricultura.....	7.753:167\$020
Fazenda.....	19.615:221\$308

1864-1865

Receita.....	56.995:928\$628
Despeza.....	83.346:158\$893
<i>Deficit</i>	26.350:230\$265

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	5.122:027\$564
Justiça.....	2.976:324\$456
Estrangeiros.....	4.094:072\$609
Marinha.....	13.317:543\$307
Guerra.....	27.302:987\$543
Agricultura.....	10.526:622\$144
Fazenda.....	20.006:581\$270

A importancia total do quinquennio para a receita e despeza é:

Receita.....	262.957:589\$252
Despeza.....	302.248:833\$984
<i>Deficit</i>	39.291:244\$732

Dando a média annual para a

Receita.....	52.591:517\$850
Despeza.....	60.449:766\$796

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi:

Para a receita de.....	15,19
Para a despeza de.....	27,51

differença para a

1. ^a	34.692:489\$311
2. ^a	65.217:214\$613

Todos os exercicios deste quinquennio liquidaram-se com *deficits*; si não é este um facto admiravel, por ser quasi a repetição de todos, agora justifica-se pela desastrosa e terrivel guerra, que, por espaço de seis annos, sustentou-se com o Paraguay, consumindo preciosas vidas e um capital importante, que, applicado em melhoramentos do paiz, teria muito concorrido para seu progresso e adiantamento. A somma liquidada das despezas da guerra com o Paraguay importa em 613.183:262\$695, que, constituindo uma divida daquella nação, longo será o prazo de seu pagamento.

Para occorrer á satisfação dos *deficits*, abriram-se creditos na importancia de 23.995:849\$326, além da emissão de papel-moeda feita por antecipação.

Em virtude do § 11 da lei de 27 de Setembro de 1860 contrahiu-se em Londres um emprestimo do valor real de 3.300.000 ao preço de 88 e juros de 4 % que dá o valor nominal de 3.853.300 £ em réis 34.269:761\$700 amortizavel em 30 annos. Este emprestimo foi contrahido para o pagamento dos emprestimos de 1824 e 1842, mudando apenas a data dos encargos do thesouro.

O estado da divida nesta data é o seguinte :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1833.....	3.816:035\$200
Emprestimo de 1852.....	7.732:541\$100
Emprestimo de 1858.....	11.357:475\$300
Emprestimo de 1859.....	3.716:491\$900
Emprestimo de 1860.....	11.085:471\$900
Emprestimo de 1863.....	33.933:757\$500
	71.641:772\$900

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %	82.091:000\$000
Apolices de 5 %	1.837:800\$000
Apolices de 4 %	119:600\$000
Divida inscripta.....	217:351\$023
	84.265:751\$023
Amortização devida das apolices	815:175\$712

1865-1866

Receita.....	58.523:370\$929
Despeza.....	121.836:028\$285
<i>Deficit</i>	63.312:657\$356

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.364:419\$103
Justiça.....	3.013:236\$045
Estrangeiros.....	3.222:004\$596
Marinha.....	19.928:421\$228
Guerra.....	60.400:256\$579
Agricultura.....	8.563:174\$183
Fazenda.....	22.364:316\$551

1866-1867

Receita.....	64.776:843\$923
Despeza.....	120.889:799\$023
<i>Deficit</i>	56.112:955\$100

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.365:011\$021
Justiça.....	3.092:933\$649
Estrangeiros.....	1.353:358\$905
Marinha.....	17.588:476\$118
Guerra.....	54.478:782\$893
Agricultura.....	11.531:563\$215
Fazenda.....	28.479:673\$222

1867-1868

Receita.....	71.200:927\$474
Despeza.....	165.984:772\$258
<i>Deficit</i>	94.783:844\$784

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.421:581\$829
Justiça.....	3.119:550\$846
Estrangeiros.....	2.153:791\$860
Marinha.....	23.854:594\$578
Guerra.....	74.942:170\$018
Agricultura.....	12.502:749\$531
Fazenda.....	44.989:324\$546

1868-1869

Receita	87.542:534\$284
Despeza	150.894:798\$686
<i>Deficit</i>	63.352:264\$402

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio	4.101:404\$045
Justiça	2.972:147\$418
Estrangeiros	804:635\$786
Marinha	18.040:709\$113
Guerra	63.217:035\$889
Agricultura	12.800:853\$581
Fazenda	48.958:012\$858

1869-1870

Receita	94.847:342\$301
Despeza	141:594:107\$243
<i>Deficit</i>	46.746:764\$942

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio	4.557:375\$420
Justiça	2.902:174\$802
Estrangeiros	772:044\$459
Marinha	16.952:738\$238
Guerra	59.888:152\$893
Agricultura	13.776:196\$270
Fazenda	42.745:425\$152

A importancia total do quinquennio na receita e despeza é

Receita	376.891:018\$911
Despeza	701.199:505\$495
<i>Deficit</i>	324.308:486\$584

Dando a média annual para a

Receita	75.378:203\$782
Despeza	140.239:901\$099

A proporção do augmento neste quinquenaio em relação ao precedente foi :

Para a receita de	43,32
Para a despeza de	131,99
diferença para a	

1. ^a	113.933:429\$659
2. ^a	398.950:669\$511

Liquidaram-se todos os exercicios do quinquennio com *deficits*, para o supprimento dos quaes abriram-se creditos extraordinarios na importancia de 297.901:467\$924, e emittiu-se, por conta do credito de 40.000:000\$ autorizado pelo decreto de 5 de Agosto de 1868, a quantia de 23.389:505\$ de papel-moeda, além de outros concedidos pelos decretos de 28 de Setembro de 1867, para despesas da guerra do Paraguay, assim como para o resgate do papel-moeda feito pelo Banco do Brazil, ao qual retirou-se essa faculdade, bem como da emissão, comprando o governo a sua reserva metallica, para o que teve uma emissão especial de 23.766:681\$000.

Por disposição das leis de 26 e 28 de Junho de 1865, contrahiu-se em Londres um novo emprestimo de 5.000.000 esterlinos ao preço de 74 e juros de 5 % amortizavel em 30 annos, dando o valor nominal de 6.963.600, moeda do paiz 61.899:440\$400.

Por decreto de 15 de Setembro de 1868, contrahiu-se o emprestimo nacional de 30.000:000\$, pagamento em ouro.

A divida do Estado é nesta data a seguinte :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1852.....	6.220:522\$200
Emprestimo de 1858.....	7.999:211\$400
Emprestimo de 1859.....	3.098:705\$400
Emprestimo de 1860.....	8.610:774\$300
Emprestimo de 1863.....	28.011:016\$800
Emprestimo de 1865.....	59.196:255\$500
	<hr/>
	113.136:485\$300

DIVIDA INTERNA

Emprestimo nacional.....	30.000:000\$000
Apolices de 6 %.....	206.231:400\$000
Apolices de 5 %.....	2.112:200\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	127:353\$106
	<hr/>
	238.590:553\$106
Amortização devida das apolices.....	2.054:162\$257

1870-1871

Receita.....	95.885:278\$061
Despeza.....	100.074:292\$766
<i>Deficit</i>	4.189:014\$705
Despeza realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	4.708:500\$442
Justiça.....	3.616:030\$159
Estrangeiros.....	1.100:385\$340
Marinha.....	12.854.670\$914
Guerra.....	19.210:732\$337
Agricultura.....	18.323:196\$936
Fazenda.....	40.260:776\$641

1871-1872

Receita.....	101.286:555\$501
Despeza.....	101.580:774\$471
<i>Deficit</i>	294:218\$970

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	5.026:201\$027
Justiça.....	3.780:569\$011
Estrangeiros.....	835:991\$495
Marinha.....	15.179:869\$344
Guerra.....	15.531:219\$463
Agricultura.....	21.824:214\$243
Fazenda.....	39.402:709\$388

1872-1873

Receita.....	112.131:103\$708
Despeza.....	121.874:462\$322
<i>Deficit</i>	9.743:359\$114

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	7.214:858\$532
Justiça.....	3.994:661\$947
Estrangeiros.....	1.047:683\$877
Marinha.....	17.895:414\$021
Guerra.....	24.147:585\$499
Agricultura.....	25.352:071\$356
Fazenda.....	42.222:157\$290

1873-1874

Receita	101.399:544\$640
Despeza	121.480:870\$767
<i>Deficit</i>	20.081:326\$127
Despeza realizada pelos ministerios do	
Imperio	7.464:438\$213
Justiça	4.873:137\$133
Estrangeiros	1.165:711\$439
Marinha	19.983:151\$944
Guerra	19.398:030\$455
Agricultura	26.098:415\$748
Fazenda	42.407:985\$837

1874-1875

Receita	103.551:230\$612
Despeza	125.855:335\$978
<i>Deficit</i>	22.304:105\$366
Despeza realizada pelos ministerios do	
Imperio	8.314:932\$259
Justiça	5.264:346\$140
Estrangeiros	1.365:055\$854
Marinha	20.677:515\$931
Guerra	19.669:203\$789
Agricultura	26.517:863\$124
Fazenda	44.046:418\$899

A importancia total do quinquennio na receita e despeza é :

Receita	514.253:712\$162
Despeza	570.865:736\$764
<i>Deficit</i>	56.612:024\$302

dando a média annual para a

Receita	102.850:542\$492
Despeza	114.173:147\$352

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi :

Para a receita de	36,44
Para a despeza de	(1)

diferença para a

1.ª	137.362:695\$551
2.ª	130.333:708\$731

(1) A despeza foi menor que no anterior, 18,58.

Ainda todos os exercicios deste quinquennio se liquidaram com *deficits*, para a satisfação dos quaes teve o thesouro de lançar mão de creditos extraordinarios na importancia de 70.426:700\$145.

Por decreto de 28 de Junho de 1871 foi contrahido em Londres o emprestimo de £ 3.000.000 ao preço de 89 e juros de 5 %, dando o valor nominal de 3.423.200 em réis 30.428:824\$800 amortizavel em 30 annos.

O estado da divida é pois nesta data :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1852.....	5.449:845\$900
Emprestimo de 1858.....	6.194:744\$100
Emprestimo de 1859.....	2.727:145\$200
Emprestimo de 1860.....	7.327:202\$700
Emprestimo de 1863.....	24.892:755\$600
Emprestimo de 1865.....	56.787:376\$500
Emprestimo de 1871.....	30.428:824\$800
	<hr/>
	133.807:894\$800

DIVIDA INTERNA

Emprestimo nacional de 1868.....	27.919:500\$000
Apolices de 6 %.....	259.247:100\$000
Apolices de 5 %.....	2.139:200\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	136:850\$388
	<hr/>
	289.562:250\$388
Amortização devida das apolices.....	2.571:929\$377

1875-1876

Receita.....	99.339:017\$337
Despeza.....	126.780:018\$282
<i>Deficit</i>	27.441:000\$945

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	8.028:991\$106
Justiça.....	5.855:732\$862
Estrangeiros.....	1.124:260\$195
Marinha.....	18.414:903\$128
Guerra.....	19.769:825\$931
Agricultura.....	29.248:663\$062
Fazenda.....	44.337:641\$995

1876-1877

Receita		97.736:159\$748
Despeza.....		135.800:677\$321
<i>Deficit</i>		38.064:517\$573
Despeza realizada pelos ministerios do		
Imperio.....	11.041:037\$599	
Justiça.....	6.017:744\$067	
Estrangeiros.....	1.056:042\$610	
Marinha.....	17.841:637\$422	
Guerra.....	17.920:535\$044	
Agricultura.....	33.367:804\$824	
Fazenda.....	48.555:875\$755	

1877-1878 |

Receita.....		108.177:273\$932
Despeza.....		151.492:391\$669
<i>Deficit</i>		43.315:117\$737
Despeza realizada pelos ministerios do		
Imperio.....	22.414:590\$668	
Justiça.....	6.462:647\$004	
Estrangeiros.....	1.008:465\$105	
Marinha.....	12.603:463\$372	
Guerra.....	15.834:786\$665	
Agricultura.....	42.116:040\$181	
Fazenda.....	51.052:398\$474	

1878-1879

Receita		111.801:828\$749
Despeza.....		181.468:557\$832
<i>Deficit</i>		69.666:729\$083
Despeza realizada pelos ministerios do		
Imperio.....	48.859:779\$037	
Justiça.....	6.499:065\$315	
Estrangeiros.....	840:462\$317	
Marinha.....	9.415:758\$998	
Guerra.....	14.606:529\$437	
Agricultura.....	47.490:746\$785	
Fazenda.....	53.756:216\$263	

1879-1880

Receita.....	120.393:289\$636
Despeza.....	150.132:550\$966
Deficit.....	29.739:261\$330

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	14.863:359\$637
Justiça.....	6.722:819\$383
Estrangeiros.....	801:685\$325
Marinha.....	9.882:056\$787
Guerra.....	14.231:399\$373
Agricultura.....	41.717:066\$182
Fazenda.....	61.915:163\$279

A importancia total do quinquennio na receita e despeza é :

Receita.....	537.447:569\$402
Despeza.....	745.674:196\$070
Deficit.....	208.226:626\$668

dando a média annual para a

Receita.....	107.489:513\$880
Despeza.....	149.134:839\$214

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....	4,51
Para a despeza de.....	30,62

differença para a

1. ^a	23.193:856\$940
2. ^a	174.808:459\$306

Liquidaram-se todos os exercicios com *deficits* para supprimento dos quaes lançou mão o the-ouro de creditos extraordinarios na importancia de 194.252:406\$919, que foram satisfeitos pela emissão do papel-moeda, apolices da divida publica, e abriu-se um novo emprestimo nacional, pagamento em ouro, por decreto de 19 de Julho de 1879, na importancia de 50.000:000\$000.

Pela lei de 17 de Junho de 1871, 1873 e 1875, ainda contrahiu-se um emprestimo em Londres de £ 5.000.000 ao preço de 96 1/2 e juros de 5 0/0, dando o valor nominal de 5.301.200 em réis 47.122:366\$800.

Neste quinquennio influiram duas causas principaes para o augmento de suas despezas: a primeira, a calamitosa phase por que passaram as provincias do norte, flagelladas por tres annos de secca, que, além do infortunio da perda de milhares de vidas, consumiu a importancia de 61.554:915\$742 dos cofres publicos: desta quantia despendeu-se 30.814:136\$937 na provincia do Ceará, que aliás foi auxiliada em grande escala pela caridade publica.

A segunda causa foi o empreendimento de obras publicas, entre as quaes avulta o encanamento do rio do Ouro, autorizado por decreto de 22 de Setembro de 1875 e outros, para o abastecimento d'agua á capital do Imperio, no qual se despendeu a quantia de 23.524:637\$783, serviço que ainda não está de todo concluido, e que sem duvida exigirá mais despezas nos seguintes exercicios.

Antes do exercicio de 1848 - 1849 o serviço da colonização não tinha verba determinada, figurando esta despeza no orçamento do Imperio sob a rubrica — Colonização, em pequenas quantias para pagamento de serviços prestados a colonos.

De 1848 - 1849 principiou a figurar no mesmo orçamento do Imperio a verba para a introdução de colonos, que se prolongou até o exercicio de 1859 - 1860, despendendo-se até esta data a quantia de 1.220:035\$235; gastando-se igualmente neste periodo a quantia de 659:343\$120 com a verba — Colonias.

Em 1860 foi creada a repartição de terras publicas e colonização, annexa á secretaria do imperio; passando, depois da criação do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, a pertencer a este ministerio, por onde, até o exercicio liquidado de 1879 - 1880, se despendeu neste serviço a quantia de 46.804:143\$169, dando um total desta despeza, até esta data, de 48.683:521\$524, sacrificio de que o paiz não tirou as vantagens, que esperava.

Neste serviço tentaram-se diversos systemas, todos infructiferos ao fim que se destinavam, até que afinal convenceu-se o governo da inutilidade da colonização official ou estipendiada, limitando a favorecer a colonização espontanea com estadia por tempo limitado, e facilitar-lhe a internação ou collocação.

O estado da divida nesta data é :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1852.....	3.293:374\$500
Emprestimo de 1853.....	1.376:017\$200
Emprestimo de 1860.....	3.733:380\$000
Emprestimo de 1863.....	15.192:089\$900
Emprestimo de 1865.....	48.312:603\$900
Emprestimo de 1871.....	27.29 :230\$100
Emprestimo de 1875.....	44.854:782\$900
	<hr/>
	144.059:478\$500

DIVIDA INTERNA

Emprestimo nacional de 1868.....	23.882:000\$000
Emprestimo nacional de 1879.....	50.235:000\$000
Emprestimo particular.....	700:000\$000
Apolices de 6 %.....	339.069:100\$000
Apolices de 5 %.....	2.154:000\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	143:022\$424
	<hr/>
	416.306:722\$424
Amortização devida das apolices.....	3.364:971\$702

Sendo considerados neste estudo sómente os orçamentos liquidados, os de 1880 - 1881 e 1882 - 1883, que é o mesmo prorogado para 1883 - 1884, não entram nesta apreciação, pois que a differença que vai do votado, ao que se liquida, é grande, todavia delles foram tomados alguns algarismos para a demonstração do estado de alguns serviços na actualidade; antes, porém, de passar a outras considerações, cumpre fazer um resumo dos 54 exercicios conhecidos e liquidados.

Neste periodo de tempo, os orçamentos

votados pelo parlamento fixaram a receita em.....	2.265.391:153\$811
E distribuiram a despesa em.....	2.405.870:523\$621
Estes orçamentos liquidados deram á receita arrecadada.....	2.474.064:983\$119
Despesa realizada.....	3.162.857:229\$347
Dando um <i>deficit</i> de.....	688.792:246\$728

Da receita orçada pelo parlamento á arrecadada, a differença é de.....	208.673:824\$308
E a despeza distribuida para a realizada é de.....	756.986:706\$226
O deficit está representado pela divida geral do Imperio na importancia de... pelo papel moeda, que tambem é dividada, na importancia de.....	560.366:200\$924
	189.199:591\$000

Não é sem duvida uma divida de fazer perder a tranquillidade a de 560.366:200\$ que hoje onera os encargos do thesouro; porém é dinheiro, que convem embolsar áquelles, que o emprestaram nas condições, em que foi tomado, e não como se tem feito, mudando apenas a data dos contratos.

Confiando-se na progressão annual da receita, annullada pelo crescente augmento da despeza, se vê que nos cincoenta e quatro exercicios liquidados, apenas dez foram com saldo, os quarenta e quatro restantes suppridos com creditos extra-orçamentarios, recursos extraordinarios do thesouro, como depositos das caixas economicas, dinheiro de ophãos e não poucas vezes o pernicioso expediente do papel-moeda e do credito para levantar emprestimos, quer nacionaes, quer estrangeiros.

Torna-se ainda mais digno da attenção dos estadistas o estado do orçamento, quando se sabe, que, da importancia despendida, o paiz não tem capital superior a 300.000:000\$ empregado em obras de character productivo, sendo o seu dispendio feito no serviço administrativo ou improductivamente gasto.

Não é por ninguem ignorada a necessidade de sacrificios para dar desenvolvimento a um paiz novo. Fazem-se, e devem fazer-se, porém é melhor os executar na orbita das suas faculdades, do que comprometter um futuro, que, polendo ser prospero, é embarcado. Quem corre cansa, quem anda alcança.

Para se conhecer que não se tem descurado desse dever, basta attender á progressiva dotação do ministerio da agricultura, cujo dispendio indica obras publicas ou pertencendo ao Estado, ou auxilios a serviços, que representam o progresso do paiz e é assim que a verba — Garantia de juros a empresas industriaes, importa annualmente em 1.763:420\$856, a de subvenções a companhias de

navegação orça por 3.299:600\$. Telegraphos, estradas de ferro e outros melhoramentos attestam a solicitude e empenho de acompanhar os progressos das outras nações; porém não se deve perder de vista, que a quarta parte da receita do orçamento é destinada ao pagamento de juros da divida do Estado.

A facilidade de recorrer-se ao emprestimo constitue a chaga das finanças, e é assim que, apparecendo qualquer embaraço, não se trata de solvel-o por medidas de ordem economica, restringindo despesas ou suspendendo as que podem ser adiadas; prefere-se liquidar por meio do emprestimo; por isso, diz Laveleye, que o credito, que aprendemos a abençoar como uma fada benefica e multiplica os bens da humanidade, torna-se para os povos um flagello peor que a peste e a fome na idade média, porque estes foram passageiros, e o outro é permanente.

O abuso do credito arruinou o Egypto, a Turquia, a Italia, que se levanta, e a Russia, que nelle se precipita, por serem paizes, cujos meios de producção não estão em relação com as exageradas despesas do seu governo.

Felizmente não estamos em nenhuma destas condições, temos um paiz abundante de recursos, e o nosso governo nunca foi e nem é esbanjador.

Quem prestar um pouco de attenção sobre a marcha do orçamento, é logo attrahido pelo augmento do funcionalismo. O funcionalismo é um cancro, que devora e aniquila as forças do paiz, prejudicial, não só pelo augmento crescente das despesas, como pela desorganização do serviço; quanto maior é o numero de empregados na repartição, menor é a somma de serviços, que presta; os poucos que trabalham, são interrompidos pelos muitos, que perturbam.

Antigamente simplificava-se o trabalho poupando-se empregados, hoje augmenta-se pela complicação, que se dá ao serviço.

E ainda isto não é tudo, não ha funcionario, que não se julgue mal retribuido, todos gritam, e clamam por augmento de ordenado, quanto menos trabalham, tanto mais se queixam.

Ao funcionalismo addiciona-se a classe dos aposentados, que não pôde passar desapercibida pelo abuso, que se tem dado a essa garantia, que a lei reservou ao empregado inutilizado pelo serviço ou nelle encanecido; a verba de aposentados é maior, do que a

destinada ao pagamento de todos os empregados das thesourarias do Imperio, já se vê, que em pouco tempo, a continuar o abuso, teremos duas classes de empregados, os *activos* e *ociosos*.

A dos pensionistas não merece menos attenção; consome ella 1.793:915\$671.

Questões importantes sobre a administração economica occupam a attenção de diversas commissões, que foram pelo governo incumbidas de as estudar; estamos habituados a ver taes trabalhos ficarem archivados, prestando apenas o auxilio de suas luzes áquelles, que têm a curiosidade de os consultar. Fazemos votos para que esses novos estudos não tenham a mesma sorte dos anteriores.

Ha porém duas questões, que nos parecem não poderem ser adiadas nem pelo parlamento e nem pelo governo, a *conversão do meio circulante e a redução dos titulos de 6% a 5%*, devendo principiár pela amortização obrigada pelo decreto de 15 de Novembro de 1827, entregando-se na occasião do pagamento o titulo de 5%, si assim convier ao portador, e como seja muito provavel, que assim aconteça ao maior numero, essa substituição será continuada até á importancia total do capital amortizavel; dessa maneira faz-se a conversão desses titulos, sem offensa de direitos, pois que é baseado nas disposições da lei.

A conversão do meio circulante não pôde, e nem deve ser feita pelo thesouro; esta missão é reservada a um estabelecimento de credito, que autorizado pelo corpo legislativo se encarregue desta operação mediante as condições estipuladas.

O banco gozando da faculdade emissora, sob base metallica, fará a substituição do papel fiduciario inconvertivel do governo pelo seu convertivel; deste meio de permuta já não pôde-se prescindir.

A criação deste banco pôde ser supprida pela restituição ao actual Banco do Brazil da faculdade emissora, e da substituição do papel do governo, como já executou com toda a lealdade, e hoje offerece sem duvida mais garantias, pela posição, em que se acha, e recursos de que dispõe.

Ao banco compete a criação de caixas filiaes ou agencias em todas as capitães das provincias, condição indispensavel para o trabalho da substituição das notas, e facilidades nas transacções.

Os desastres que appareceram em outros tempos na tentativa desta criação, só se explica pela incompetencia da administração

dessas caixas ; haja escrupulo na escolha, que este recurso tão util e vantajoso em toda parte, não desmerecerá entre nós.

Estas considerações poderiam ser largamente desenvolvidas, porém não tratando-se deste assumpto, apenas faço conhecido o meu parecer. Terminando este trabalho, que não passa de um ensaio sobre o estudo geral do orçamento, tenho concorrido com o meu fraco contingente para o conhecimento da historia financeira do paiz, dando as bases para o estudo do seu detalhe, porém, não o concluirei sem uma reflexão filha desse estudo.

Nos 54 exercicios liquidados, isto é, depois de conhecida toda a receita e despeza, apenas 10 apresentaram saldos, e tão pequenos em relação aos *grandes deficits*, que de todo desaparecem. Esta linguagem é tão convincente, que só engana-se quem não quizer a ella prestar attenção ; não se pôde pois dizer, que este estado é prospero, e si não somos tão egoistas, que pretendamos descontar os recursos do futuro em proveito do presente continuando as despezas extraordinarias, cumprir por algum tempo parar, tratando de reconstruir as forças enfraquecidas ; camaras e governo se devem colligar, para que não haja criação de serviços, que dependam de novas despezas permanentes ou temporarias ; attender ás necessidades do paiz com o preciso criterio tratando-se sómente do indispensavel ; assim procede quem tem recursos limitados.

O espirito do parlamento braz leiro tem alguma semelhança com o do francez no enthusiasmo, com que encara os recursos do paiz, votando despezas, que nem sempre consultam o seu verdadeiro estado. Entre a França superabundante de industria e commercio, e o Brazil rico da natureza, porém pobre na industria, tendo sómente as suas vistas lançadas para uma lavoura, que se prepara ao sacrificio de uma crise pela transformação do trabalho servil, e sem grande esperanza de ser resolvida sem abalo, a differença é extraordinaria ; os grandes problemas sociaes e economicos não se resolvem pelo enthusiasmo, requerem calma, prudencia e reflexão, que são os elementos constitutivos da ordem e bem estar das nações.

Rio, 26 de Abril de 1883.

Senador Castro Carreira.

Orçamento votado pelo parlamento consignando a receita e
distribuindo a despesa

1826

Receita	7.240:000\$000
Despesa	9.625:000\$000
<i>Deficit</i>	2.385:000\$000

Despesa distribuida pelos ministerios do

Imperio.....	1.570:000\$000
Justiça.....	127:000\$000
Estrangeiros.....	110:000\$000
Marinha.....	2.062:000\$000
Guerra.....	2.468:000\$000
Fazenda.....	3.288:000\$000

Este orçamento apresentado em 8 de Agosto não teve andamento ;
em 1827 foi interrompida a sua discussão no dia 5 de Agosto ; era
orçada a sua

Receita	11.025:427\$811
Despesa.....	11.842:291\$546
<i>Deficit</i>	816:863\$735

1828

Receita.....	7.596:232\$000
Despesa.....	10.679:587\$000
<i>Deficit</i>	3.083:355\$000

Este orçamento, votado sómente para a côrte e provincia do Rio de Janeiro, não teve a devida execução, apresentando unicamente a liquidação de um semestre, a distribuição da despeza foi

Imperio	346:000\$000,
Justiça	138:655\$000
Estrangeiros.....	140:000\$000
Marinha.....	2.561:000\$000
Guerra.....	3.200:000\$000
Fazenda.....	4.293:932\$000

1829

Receita	13.808:928\$000
Despeza.....	19.271:645\$000
<i>Deficit</i>	5.462:717\$000

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	925:586\$000
Justiça.....	488:657\$000
Marinha.....	4.151:922\$000
Guerra.....	7.158:900\$000
Fazenda.....	6.546:580\$000

No art. 12 deste orçamento manda que o anno financeiro seja contado do 1º de Julho a 30 de Junho do anno seguinte, sendo no orçamento de 1830 comprehendido o primeiro semestre de 1831.

1830 - 1831

Approvedo por decreto de 15 de Dezembro de 1830:

Receita	17.644:322\$000
Despeza	21.180:115\$000
<i>Deficit</i>	3.535:793\$000

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.065:634\$000
Justiça.....	755:147\$097
Estrangeiros.....	208:711\$200
Marinha.....	2.579:705\$210
Guerra.....	7.574:877\$859
Fazenda.....	9.003:040\$512

1831-1832

Approved por decreto de 15 de Dezembro de 1830 :

Receita	15.439:993\$000
Despeza	11.501:544\$207
Saldo	3.938:448\$793

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio	1.230:458\$923
Justiça	691:366\$422
Estrangeiros	173:358\$147
Marinha	1.514:409\$939
Guerra	3.419:506\$167
Fazenda	4.472:444\$606

1832-1833

Approved por decreto de 15 de Novembro de 1831:

Receita	11.573:000\$000
Despeza	11.698:759\$187
Deficit	126:759\$189

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio	1.438:142\$754
Justiça	686:145\$411
Estrangeiros	103:740\$800
Marinha	1.985:161\$541
Guerra	3.847:926\$560
Fazenda	3.637:042\$118

1833-1834

Approved por decreto de 24 de Outubro de 1832:

Receita	12.687:935\$000
Despeza	11.787:090\$928
Saldo	900:844\$072

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio	1.717:879\$391
Justiça	1.050:299\$942
Estrangeiros	103:588\$800
Marinha	1.533:219\$262
Guerra	3.301:841\$260
Fazenda	4.080:262\$273

1834-1835

Approved por decreto de 8 de Outubro de 1833:

Receita.....	10.411:247\$000
Despeza.....	10.860:925\$211
<i>Deficit</i>	449:678\$211

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.077:787\$000
Justiça.....	290:756\$000
Estrangeiros.....	130:000\$000
Marinha.....	1.612:608\$173
Guerra.....	3.338:642\$980
Fazenda.....	4.411:130\$658

1835-1836

Approved por decreto de 3 de Outubro de 1834:

Receita.....	11.294:040\$000
Despeza.....	11.604:960\$273
<i>Deficit</i>	310:920\$273

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.079:796\$160
Justiça.....	456:912\$175
Estrangeiros.....	140:318\$800
Marinha.....	1.812:883\$355
Guerra.....	3.412:756\$320
Fazenda.....	4.702:298\$393

1836-1837

Approved por decreto de 31 de Outubro de 1835:

Receita.....	13.024:749\$000
Despeza.....	13.501:574\$571
<i>Deficit</i>	476:825\$571

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.625:459\$360
Justiça.....	672:633\$220
Estrangeiros.....	153:348\$800
Marinha.....	1.624:545\$790
Guerra.....	2.808:654\$753
Fazenda.....	5.616:932\$648

1837-1838

Approved por decreto de 22 de Outubro de 1836:

Receita.....	12.265:262\$000
Despeza.....	13.150:371\$853
<i>Deficit</i>	885:109\$853

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.536:178\$000
Justiça.....	762:239\$738
Estrangeiros.....	127:748\$800
Marinha.....	1.935:803\$488
Guerra.....	3.156:097\$583
Fazenda.....	5.632:304\$264

1838-1839

Approved por decreto de 11 de Outubro de 1837:

Receita.....	13.663:289\$000
Despeza.....	13.622:69\$323
Saldo.....	40:591\$677

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.527:072\$000
Justiça.....	809:946\$387
Estrangeiros.....	163:439\$320
Marinha.....	2.131:030\$386
Guerra.....	3.113:223\$580
Fazenda.....	5.877:985\$050

1839-1840

Approved por decreto de 20 de Outubro de 1838:

Receita.....	14.196:229\$000
Despeza.....	15.230:175\$092
<i>Deficit</i>	1.033:946\$092

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.567:538\$000
Justiça.....	859:737\$654
Estrangeiros.....	163:134\$800
Marinha.....	2.663:023\$482
Guerra.....	3.586:615\$310
Fazenda.....	6.390:125\$816

1840-1841

Approvado por decreto de 29 de Maio de 1840:

Receita.....	14.000:000\$000
Despeza.....	17.639:603\$432
<i>Deficit</i>	3.639:603\$432

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.829:683\$000
Justiça.....	1.036:221\$029
Estrangeiros.....	257:346\$000
Marinha.....	2.705:483\$753
Guerra.....	5.013:935\$629
Fazenda.....	6.796:934\$021

1841-1842

Approvado por decreto de 26 de Outubro de 1840:

Receita.....	14.352:000\$000
Despeza.....	20.564:709\$934
<i>Deficit</i>	6.212:709\$934

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	2.219:854\$120
Justiça.....	1.065:524\$163
Estrangeiros.....	423:867\$300
Marinha.....	2.679:294\$833
Guerra.....	6.407:015\$062
Fazenda.....	7.769:054\$456

1842-1843

Approvado por decreto de 30 de Novembro de 1841 :

Receita.....	18.712:305\$000
Despeza.....	29.164:883\$279
<i>Deficit</i>	10.452:578\$279

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	2.974:904\$213
Justiça.....	1.262:021\$652
Estrangeiros.....	704:188\$159
Marinha.....	3.981:401\$391
Guerra.....	9.406:107\$259
Fazenda.....	10.784:640\$797

1843 - 1844, prorogado de 1842 - 1843

Approved por decreto de 7 de Setembro de 1843 :

Receita.....	16.500:000\$000
Despeza.....	23.120:866\$783
<i>Deficit</i>	6.620:866\$783

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	3.182:964\$000
Justiça.....	1.598:348\$441
Estrangeiros.....	535:064\$800
Marinha.....	2.732:500\$141
Guerra.....	5.891:869\$830
Fazenda.....	9.180:119\$571

1844 - 1845

Approved por decreto de 21 de Outubro de 1844 :

Receita.....	16.836:000\$000
Despeza.....	26.320:520\$441
<i>Deficit</i>	9.484:520\$442

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	2.860:263\$000
Justiça.....	1.474:796\$175
Estrangeiros.....	454:710\$000
Marinha.....	3.098:536\$077
Guerra.....	8.702:928\$411
Fazenda.....	9.729:286\$778

1845 - 1846

Approved por decreto de 24 de Maio de 1845 :

Receita.....	20.500:000\$000
Despeza.....	27.874:922\$543
<i>Deficit</i>	7.394:922\$543

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	2.736:117\$000
Justiça.....	1.592:371\$346
Estrangeiros.....	519:132\$000
Marinha.....	3.037:212\$415
Guerra.....	8.395:786\$330
Fazenda.....	11.614:303\$452

1846-1847

Approvedo por decreto de 23 de Maio de 1846 :

Receita.....	24.000:000\$000
Despeza.....	27.339:999\$785
<i>Deficit</i>	3.339:999\$785

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	2.948:556\$000
Justiça.....	1.642:427\$928
Estrangeiros.....	569:070\$000
Marinha.....	3.486:067\$909
Guerra.....	6.474:756\$200
Fazenda.....	12.219:351\$748

1847-1848

Approvedo por decreto de 2 de Setembro de 1846:

Receita.....	24.800:000\$000
Despeza.....	27.279:897\$914
<i>Deficit</i>	2.479:897\$914

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	3.005:734\$000
Justiça.....	1.600:955\$731
Estrangeiros.....	591:170\$000
Marinha.....	3.434:598\$303
Guerra.....	6.170:707\$583
Fazenda.....	12.416:732\$297

1848-1849

Approvedo por decreto de 24 de Setembro de 1847:

Receita.....	25.500:000\$000
Despeza.....	26.814:695\$272
<i>Deficit</i>	1.314:695\$272

Distribui a a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	3.145:643\$000
Justiça.....	1.777:746\$564
Estrangeiros.....	505:100\$000
Marinha.....	3.572:215\$733
Guerra.....	5.947:196\$411
Fazenda.....	11.866:793\$564

1849 - 1850

Approved por decreto de 5 de Junho de 1850:

Receita.....	26.000:000\$000
Despeza.....	27.983:914\$835
<i>Deficit</i>	1.983:914\$35
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	3.259:229\$000
Justiça.....	1.838:295\$767
Estrangeiros.....	509:250\$000
Marinha.....	3.646:046\$223
Guerra.....	6.977:290\$500
Fazenda.....	11.753:803\$345

1850 - 1851 prorogado de 1849 a 1850

Approved por decreto de 5 de Junho de 1850.

Receita.....	27.300:000\$000
Despeza.....	28.438:722\$350
<i>Deficit</i>	1.138:722\$350
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	3.197:285\$000
Justiça.....	2.014:975\$523
Estrangeiros.....	465:460\$000
Marinha.....	3.141:828\$230
Guerra.....	7.467:143\$820
Fazenda.....	12.152:029\$777

1851 - 1852

Approved por decreto de 6 de Setembro de 1850:

Receita.....	32.000:000\$000
Despeza.....	39.754:781\$651
<i>Deficit</i>	7.754:781\$651
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	3.377:472\$774
Justiça.....	1.916:368\$558
Estrangeiros.....	3.039:84\$323
Marinha.....	4.764:741\$137
Guerra.....	15.679:741\$137
Fazenda.....	13.976:611\$144

1852 - 1853

Approved por decreto de 17 de Setembro de 1851:

Receita.....	30.500:000\$000
Despeza.....	29.368:578\$721
Saldo.....	1.131:421\$279

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	3.319:157\$360
Justiça.....	2.120:065\$788
Estrangeiros.....	465:450\$000
Marinha.....	3.529:568\$520
Guerra.....	7.466:745\$087
Fazenda.....	12.467:591\$966

1853-1854

Approved por decreto de 11 de Setembro de 1852:

Receita.....	33.000:000\$000
Despeza.....	30.092:603\$970
Saldo.....	2.907:396\$030

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	3.720:308\$000
Justiça.....	2.240:191\$188
Estrangeiros.....	554:926\$000
Marinha.....	3.669:434\$990
Guerra.....	7.325.418\$027
Fazenda.....	12.582:725\$765

1854 - 1855

Approved por decreto de 23 de Setembro de 1853:

Receita.....	34.000:000\$000
Despeza.....	41.993:512\$348
Deficit.....	7.993:512\$348

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	6.855:316\$259
Justiça.....	2.980:326\$798
Estrangeiros.....	1.418:971\$600
Marinha.....	6.241:131\$814
Guerra.....	11.860:730\$660
Fazenda.....	12.965:825\$218

1855 - 1856

Approved por decreto de 5 de Setembro de 1854:

Receita.....	34.000:000\$000
Despeza.....	32.318:752\$063
Saldo.....	1.681:247\$937

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	4.839:336\$000
Justiça.....	2.631:073\$501
Estrangeiros.....	602:753\$421
Marinha.....	4.335:031\$180
Guerra.....	8.317:749\$772
Fazenda.....	11.552:808\$189

1856 - 1857

Approved por decreto de 15 de Setembro de 1855:

Receita.....	34.000:000\$000
Despeza.....	33.780:968\$025
Saldo.....	219:031\$975

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	5.305:739\$000
Justiça.....	3.002:472\$212
Estrangeiros.....	588:720:087
Marinha.....	4.537:082\$883
Guerra.....	8.691:604\$568
Fazenda.....	11.651:349\$275

1857-1858

Approved por decreto de 1 de Outubro de 1856:

Receita.....	35.450:000\$000
Despeza.....	35.450:000\$000

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	5.750:172\$482
Justiça.....	3.061:902\$212
Estrangeiros.....	640:736\$753
Marinha.....	4.595:463\$273
Guerra.....	9.520:438\$720
Fazenda.....	11.881:286\$560

1858-1859

Approved por decreto de 29 de Setembro de 1857:

Receita.....	39.000:000\$000
Despeza.....	37.613:459\$840
Saldo	1.386:540\$160

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	6.019:917\$000
Justiça.....	3.589:432\$994
Estrangeiro.....	659:520\$086
Marinha.....	4.859:420\$204
Guerra	10.145:380\$556
Fazenda.....	12.339:789\$000

1859-1860

Approved por decreto de 14 de Setembro de 1859:

Receita.....	45.000:000\$000
Despeza.....	42.531:348\$780
Saldo.....	2.468:651\$220

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	7.975:305\$000
Justiça.....	4.167:310\$160
Estrangeiros.....	717:386\$753
Marinha.....	5.945:162\$725
Guerra	10.996:466\$142
Fazenda.....	12.729:718\$000

1860-1861, prorogado de 1859-1860

Approved por decreto de 14 de Setembro de 1859 e neste anno creou-se o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas:

Receita.....	50.138:000\$000
Despeza.....	52.358:417\$288
Deficit.....	2.220:417\$288

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	8.046:408\$912
Justiça.....	4.017:174\$719
Estrangeiros.....	858:884\$096
Marinha.....	7.905:253\$790
Guerra	11.505:722\$527
Agricultura.....	3.871:543\$615
Fazenda.....	16.173:431\$629

1861-1862

Approved por decreto de 27 de Setembro de 1860:

Receita.....	46.659:651\$000
Despeza.....	52.742:981\$087
<i>Deficit</i>	6.083:330\$087
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	10.676:563\$800
Justiça.....	4.986:167\$494
Estrangeiros.....	961:900\$641
Marinha.....	7.071:278\$973
Guerra.....	12.828:928\$068
Fazenda.....	16.218:142\$111

1862-1863

Approved por decreto de 21 de Setembro de 1861 :

Receita.....	50.127:306\$000
Despeza.....	51.527:227\$815
<i>Deficit</i>	1.399:921\$815

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	5.224:254\$560
Justiça.....	3.283:639\$501
Estrangeiros.....	900:366\$308
Marinha.....	7.322:411\$517
Guerra.....	12.596:023\$687
Agricultura.....	7.210:127\$020
Fazenda.....	14.990:405\$222

1863-1864

Approved por decreto de 8 de Setembro de 1862:

Receita.....	51.500:000\$000
Despeza.....	51.029:053\$638
Saldo.....	470:946\$362

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	4.735:530\$086
Justiça.....	3.163:294:935
Estrangeiros.....	877:008\$332
Marinha.....	7.232.007\$575
Guerra.....	11.054:364\$284
Agricultura.....	8.211:974\$061
Fazenda.....	15.754:874\$365

1864-1865

Approved por decreto de 16 de Abril do 1864:

Receita.....	51:000:000\$000
Despeza.....	57.846:407\$766
<i>Deficit</i>	6.846:407\$766

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	4.781:494\$730
Justiça.....	3.209.595\$835
Estrangeiros.....	767:430\$553
Marinha.....	752:091\$920
Guerra.....	13.266:274\$349
Agricultura.....	8.998:321\$867
Fazenda.....	19.131:198\$512

1865-1866

Approved por decreto de 28 de Junho de 1865:

Receita.....	52.000:000\$000
Despeza.....	56.588:823\$246
<i>Deficit</i>	4.588:823\$246

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	4.698:267\$958
Justiça.....	3.123:452\$501
Estrangeiros.....	737:144\$939
Marinha.....	7.600:106\$034
Guerra.....	14.012:914\$875
Agricultura.....	9.261:535\$945
Fazenda.....	17.155:400\$936

1866-1867

Approved por decreto de 15 de Junho de 1866:

Receita.....	55.000:000\$000
Despeza.....	58.875:148\$930
<i>Deficit</i>	3.875:184\$930

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	5.100:000\$000
Justiça.....	3.139:336\$500
Estrangeiros.....	848:753\$332
Marinha.....	7.975:306\$024
Guerra.....	14.583:742\$137
Agricultura.....	9.185:402\$101
Fazenda.....	18.042:644\$844

1867 - 1868

Approved por decreto de 26 de Setembro de 1867:

Receita.....	55.000:000\$000
Despeza.....	67.522:584\$785
<i>Deficit</i>	12.522:584\$785

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	5.055:726\$828
Justiça.....	3.389:198\$786
Estrangeiros.....	907:986\$662
Marinha.....	8.195:528\$719
Guerra.....	15.081:532\$764
Agricultura.....	11.915:761\$405
Fazenda.....	22.977:249\$619

1868 - 1869

Approved por decreto de 26 de Setembro de 1867:

Receita.....	59.000:000\$000
Despeza.....	67.742:627\$912
<i>Deficit</i>	8.742:627\$912

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	4.986:986\$828
Justiça.....	3.306:967\$119
Estrangeiros.....	858:553\$328
Marinha.....	8.162:871\$276
Guerra.....	14.415:108\$827
Agricultura.....	12.259:658\$770
Fazenda.....	23.754:481\$764

1869 - 1870

Approved por decreto de 26 de Junho de 1869:

Receita.....	73.000:000\$000
Despeza.....	70.786:932\$333
Saldo.....	2.213:067\$667

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	4.932:966\$328
Justiça.....	3.283:069\$619
Estrangeiros.....	748:419\$998
Marinha.....	7.715:160\$716
Guerra.....	13.855:872\$631
Agricultura.....	11.819:699\$710
Fazenda.....	28.431:742\$771

1870-1871

Approved por decreto de 28 de Junho de 1870 :

Receita.....	73.056:000\$000
Despeza.....	83.435:464\$304
<i>Deficit</i>	10.379:464\$304

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	5.004:412\$654
Justiça.....	3.316:069\$619
Estrangeiros.....	843:686\$666
Marinha.....	8.899:456\$323
Guerra.....	14.326:109\$843
Agricultura.....	11.930:839\$110
Fazenda.....	39.174:896\$084

1871-1872

Approved por decreto de 27 de Setembro de 1870 :

Receita.....	94.000:000\$000
Despeza.....	82.298:854\$655
Saldo.....	11.701:143\$345

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	5.118:122\$868
Justiça.....	3.437:929\$197
Estrangeiros.....	807:819\$999
Marinha.....	8:868:372\$281
Guerra.....	12.633:317\$584
Agricultura.....	12.008:517\$030
Fazenda.....	39.425:175\$696

1872-1873

Approved por decreto de 23 de Setembro de 1871:

Receita.....	112.131:000\$000
Despeza.....	121.874:402\$000
<i>Deficit</i>	9.743:402\$000

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	7.214:858\$532
Justiça.....	3.994:661\$947
Estrangeiros.....	1.047:683\$377
Marinha.....	17.895:444\$021
Guerra.....	24.147.585\$499
Agricultura.....	25.352:071\$656
Fazenda.....	42.222:157\$290

1873-1874

Approved por decreto de 25 de Agosto de 1873:

Receita.....	97.000:000\$000
Despeza.....	90.662:740\$617
Saldo.....	6.337:259\$383

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	6.061:180\$861
Justiça.....	4.681:771\$030
Estrangeiros.....	927:486\$666
Marinha.....	9.688:884\$003
Guerra.....	14.867:538\$395
Agricultura.....	14.338:956\$340
Fazenda.....	40.096:923\$322

1874-1875, prorogado de 1873-1874

Approved por decreto de 25 de Agosto de 1873:

Receita.....	103.000:000\$000
Despeza.....	101.484:792\$697
Saldo.....	1.515:207\$303

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	7.865:300\$861
Justiça.....	5.500:316\$628
Estrangeiros.....	1.017:061\$666
Marinha.....	12.252:094\$534
Guerra.....	16.033:863\$128
Agricultura.....	17.066:898\$030
Fazenda.....	41.749:258\$000

1875-1876

Approved por decreto de 22 de Setembro de 1875:

Receita.....	106.000:000\$000
Despeza.....	102.634:055\$635
Saldo.....	3.365:944\$365

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	7.555:524\$261
Justiça.....	5.732:990\$516
Estrangeiros.....	1.193:561\$666
Marinha.....	11.599:806\$512
Guerra.....	15.734:595\$050
Agricultura.....	12.695:164\$630
Fazenda.....	43.122:413\$000

1876 - 1877.

Approved por decreto de 20 de Outubro de 1875:

Receita	106.000:000\$000
Despeza	105.378:913\$561
Saldo	621:086\$437

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio	7.645:467\$428
Justiça	6.245:035\$926
Estrangeiros	1.096:353\$333
Marinha	11.320:323\$377
Guerra	15.655:074\$724
Agricultura	17.250:895\$773
Fazenda	46.165:763\$000

1877 - 1878

Approved por decreto de 20 de Outubro de 1877:

Receita	102.000:000\$000
Despeza	109.479:061\$232
Deficit	7.479:061\$232

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio	7.753:768\$628
Justiça	6.703:033\$193
Estrangeiros	1.096:353\$333
Marinha	11.609:875\$455
Guerra	16.316:596\$335
Agricultura	18.204:742\$488
Fazenda	47.794:692\$000

1878 - 1879, prorogado de 1877 - 1878

Approved por decreto de 20 de Outubro de 1877:

Receita	102.000:000\$000
Despeza	109.479:061\$232
Deficit	7.479:061\$232

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio	7.753:768\$423
Justiça	6.703:033\$193
Estrangeiros	1.096:353\$333
Marinha	11.609:875\$455
Guerra	16.316:596\$335
Agricultura	18.204:742\$488
Fazenda	47.794:692\$000

1879 - 1880

Approvado por decreto de 31 de Outubro de 1879:

Receita.....	115.458:243\$000
Despeza.....	121.119:593\$731
<i>Deficit</i>	5.661:350\$042

Distribuida a despeza pelos ministerios de

Imperio.....	7.822:725\$948
Justiça.....	6.178:845\$391
Estrangeiros.....	1.032:694\$666
Marinha.....	11.352:651\$371
Guerra.....	14.864:228\$464
Agricultura.....	21.389:783\$891
Fazenda.....	56.878:664\$000

1880 - 1881

Approvado por decreto de 31 de Outubro de 1879:

Receita.....	115.458:243\$000
Despeza.....	121.119:593\$731
<i>Deficit</i>	5.661:150\$414

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	7.822:725\$948
Justiça.....	6.178:845\$391
Estrangeiros.....	1.032:694\$666
Marinha.....	11.352:651\$371
Guerra.....	14.864:228\$464
Agricultura.....	21.389:783\$891
Fazenda.....	56.878:664\$000

1881-1882

Approvado por decreto de 15 de Novembro de 1880:

Receita.....	116.958:000\$000
Despeza.....	118:286:758\$514
<i>Deficit</i>	1.328:758\$514

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	8.002:214\$900
Justiça.....	6.720:286\$891
Estrangeiros.....	863:302\$999
Marinha.....	10.538:333\$116
Guerra.....	13.613:145\$694
Agricultura.....	19.077:720\$784
Fazenda.....	59.471:754\$130

1882-1883

Approved por decreto de 30 de Outubro de 1882:

Receita.....	127.483:000\$000
Despeza.....	127.334:118\$733
Saldo.....	148:881\$267

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	9.332:418\$533
Justiça.....	6.767:000\$891
Estrangeiros.....	919:906\$666
Marinha.....	10.695:296\$245
Guerra.....	14.436:076\$394
Agricultura.....	23.238:506\$551
Fazenda.....	61.944:913\$453

1883-1884, prorogado de 1882-1883

Approved por decreto de 30 de Outubro de 1882:

Receita.....	130.568:000\$000
Despeza.....	127.269:956\$298
Saldo.....	3.298:043\$702

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	9.646:739\$333
Justiça.....	6.923:369\$941
Estrangeiros.....	918:906\$666
Marinha.....	10.829:507\$341
Guerra.....	14.335:223\$394
Agricultura.....	25.822:920\$504
Fazenda.....	58.793:289\$119

Estes são os orçamentos votados ; já foi demonstrada a differença que vai da receita orçada para aquella, que se arrecada, e bem assim da despeza distribuida e da realizada ; a base em que se funda o thesouro para este calculo de estimativa é fallaz.

Os 56 orçamentos votados, 18 o foram com saldos e 38 com *deficits* ; nos liquidados a proporção ainda foi menor, pois que apenas 10 exercicios encerram-se com saldos, sendo os 44 restantes encerrados com *deficits*.

Os orçamentos votados representam em sua importancia total a quantia de

Para a receita.....	2.755.858:401	\$811
Para a despesa.....	2.899.880:950	\$963
<i>Deficit</i>	144.022:559	\$152

A melhor demonstração deste facto se observa no estudo dos orçamentos e pareceres, reclamando os meios de dar maior estabilidade ás verbas da receita e despesa.

5/10096

02/04 - C16 W

Quadro demonstrativo dos empréstimos realizados

DATA DOS DECRETOS QUE AUTORIZARAM OS EMPRÉSTIMOS	VALOR REAL	PREÇO	JUROS	VALOR NOMINAL	MOEDA DO PAIZ
Divida externa:					
Decreto de 5 de Janeiro de 1824.....	2.999.940	80	5 %	3.686.200	32.766:631\$800
Convenção de 29 de Agosto de 1825.....	1.400.000	1.400.000	12.444:600\$000
Decreto de 27 de Dezembro de 1828.....	400.000	52	5 %	769.200	6.837:448\$800
Decreto de 26 de Outubro de 1838.....	312.512	76	5 %	441.200	3.655:156\$800
Convenção de 22 de Julho de 1842.....	622.702	85	5 %	732.600	6.512:081\$400
Decreto de 13 de Março de 1852.....	954.250	95	4 1/2 %	1.040.600	9.249:893\$400
Decreto de 11 de Fevereiro de 1858.....	1.425.000	95	4 1/2 %	1.526.500	13.569:058\$500
Lei de 23 de Setembro de 1857 e 1859.....	508.000	par .	5 %	508.000	4.515:612\$000
Decreto de 24 de Agosto de 1858 e 1860.....	1.210.000	90	4 1/2 %	1.373.000	12.204:597\$000
Lei de 27 de Setembro de 1860 e 1863.....	3.300.000	88	4 1/2 %	3.855.300	34.269:761\$700
Lei de 26 e 27 de Junho de 1865.....	5.000.000	74	5 %	6.963.600	61.899:440\$400
Lei de 28 de Junho de 1870 e 1871.....	3.000.000	89	5 %	3.423.200	30.428:824\$800
Lei de 17 de Junho de 1871 e 1875.....	5.000.000	96	5 %	5.304.200	47.122:365\$800
Lei de 30 de Outubro de 1882 e 1883.....	4.000.000	89 1/2	4 1/2 %	4.599.600	40.885:844\$400
Divida interna:					
Decreto de 15 de Setembro de 1868.....	30.000:000\$000	90	6 %	33.334:600\$000
Decreto de 19 de Julho de 1879.....	50.000:000\$300	96	4 1/2 %	51.885:000\$000
Decreto de 15 de Novembro de 1827.....	Apolices de... }	6 %	339.069:400\$000
		5 %	2.158:000\$000
		4 %	419:600\$000
Dividas inscriptas.....	143:022\$424

